



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-MESTRADO

AURELIANA DA SILVA TAVARES

**POR ONDE ANDA A INCLUSÃO? breves passos da história dos  
deficientes no Brasil e na Paraíba**

JOÃO PESSOA / PB

2018

AURELIANA DA SILVA TAVARES

**POR ONDE ANDA A INCLUSÃO? breves passos a história dos  
deficientes no Brasil e na Paraíba**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Educação – PPGE, da Universidade Federal da Paraíba,  
como requisito para obtenção do título de Mestre em  
Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janine Marta Coelho Rodrigues

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

JOÃO PESSOA / PB

2018

**Catalogação na publicação  
Seção de Catalogação e Classificação**

T231p Tavares, Aureliana da Silva.  
POR ONDE ANDA A INCLUSÃO? breves passos a história dos  
deficientes no Brasil e na Paraíba / Aureliana da Silva  
Tavares. - João Pessoa, 2018.  
094 f. : il.

Orientação: JANINE MARTA COELHO RODRIGUES RODRIGUES.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/EDUCAÇÃO.

1. Acessibilidade, Inclusão, Cadeirantes, Sociedade. I.  
RODRIGUES, JANINE MARTA COELHO RODRIGUES. II. Título.

UFPB/BC

AURELIANA DA SILVA TAVARES

**POR ONDE ANDA A INCLUSÃO? breves passos a história dos  
deficientes no Brasil e na Paraíba**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB) na linha de pesquisa: Políticas Educacionais, como exigência Institucional para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Janine Marta Coelho Rodrigues  
Prof.ª Dr.ª Janine Marta Coelho Rodrigues - UFPB

Orientadora

Prof.ª Dr.ª Wanilda Maria Alves Cavalcanti - UNICAP  
Examinadora externa

Wilson Honorato Aragão  
Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão

Examinador interno

Swamy de Paula Lima Soares  
Prof. Dr. Swamy de Paula Lima Soares  
Examinador interno suplente

JOÃO PESSOA / PB

2018

2018

Dedico esta dissertação primeiramente à Deus, a minha família, amigos, professores e em especial a minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Janine Marta Coelho Rodrigues que durante a construção desta pesquisa me acompanhou dando todo apoio necessário para que eu chegassem até aqui.

## **AGRADECIMENTO**

À Deus, por fazer de um sonho algo realizável e por ter colocado em meu caminho pessoas maravilhosas, mostrando está sempre presente em minha vida.

A meus pais, Antonio Tavares de Oliveira Neto e Maria Daura da Silva Tavares, pela educação, carinho e respeito que sempre me deram.

Aos meus irmãos, Alexsandra da Silva Tavares e Antonio da Silva Tavares, apesar da distância e diferença, vocês são parte de mim em todo o momento e em qualquer lugar.

Ao meu esposo Marcos Antônio Felipe da Silva por acompanhar de perto todas as dificuldades enfrentadas durante a realização desta pesquisa.

Ao meu amado filho, Marcos Aurélio Tavares Felipe, que na sua mais doce inocência conseguia passar carinho e força para que eu vencesse cada obstáculo desta caminhada.

À Universidade quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido e diante das condições me proporcionado dias ricos e de muita aprendizagem.

À minha orientadora e amiga Profª. Drª. Janine Marta Coelho Rodrigues por ter me acolhido no momento em que mais precisei, pelas orientações incansáveis, o empenho e a confiança que ajudaram a tornar possível este sonho tão esperado.

Ao Profº. Drº Wilson Honorato Aragão por aceitar fazer parte da minha Banca e ter acompanhado e contribuído significativamente para a realização deste trabalho.

A Prof.ª Dr.ª Wanilda Maria Alves Cavalcanti por ter oferecido orientações repletas de sabedoria e que engradeceu minha pesquisa.

Ao Profº. Drº. Swamy de Paula Lima Soares pelo apoio, incentivo e confiança.

Aos demais professores, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças de Almeida Baptista, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tânia Rodrigues Palhano e ao Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Luiz de Souza Júnior que fizeram parte dessa jornada, pelo esforço e sabedoria oferecendo recursos e ferramentas para evoluir um pouco mais minha pesquisa.

Em especial a Prof<sup>a</sup> Isolda Ayres Viana Ramos que com muito carinho e simplicidade sempre estendeu a mão, me ajudando no que foi preciso.

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação Clemar, Glória, Daniele e Cyntia pela paciência e disponibilidade de tempo que tiveram em sempre me atender maravilhosamente bem.

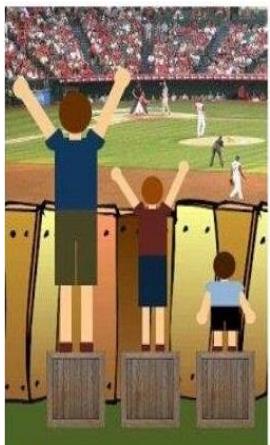
As minhas amigas Suely Viana, Ana Claudia Cavalcanti, Vilma Helena e Ana Maria Barreiro que me acompanharam desde antes do mestrado e buscaram dividir seus conhecimentos mostrando sugestões e propostas para o melhoramento da pesquisa.

Ao meu querido amigo Osmar Hélio, que mesmo distante se fez tão presente nesta jornada possibilitando-me um rico crescimento acadêmico.

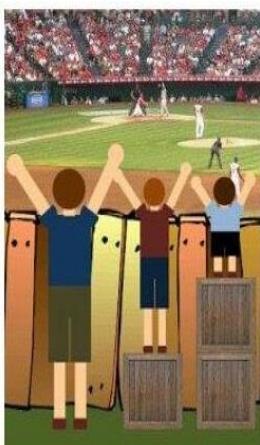
Aos membros do Grupo de Estudo e Pesquisa Formação docente que proporcionaram encontros repletos de sabedoria e por isso a todos agradeço do fundo do meu coração.

Aos meus amigos, José Romário, Márcia Lustosa, Ane Clark, Ana Raquel, Wellingta Magnólia, Rusiel Júnior, Priscila Galdino, Dalmo, Ringson Toledo, jamais sairão da minha memória instantes ímpares e que trouxeram conforto e alegria necessária para alcançar esta etapa na minha vida.

A todas as pessoas que não referi, mas que fizeram parte do meu percurso. A todas eu deixo um agradecimento honesto e muito sentido.



**IGUALDADE**



**EQUIDADE**

"Igualdade é o princípio de acordo com o qual todos devem contribuir com a mesma parcela para o bem comum. Equidade é o princípio pelo qual as contribuições são repartidas de forma proporcional, e não igual. Logo, sob a ótica liberal, igualdade e equidade são princípios éticos e políticos distintos, na medida em que o último é compensatório, e não meramente regulatório." (Senador Marco Antônio de Oliveira Maciel)

## **RESUMO**

A história dos deficientes físicos ao longo dos séculos não se difere das demais deficiências, partindo dos princípios de sofrimento, humilhação, omissão, sacrifício, morte. A oscilação entre exclusão e aceitação já existia desde em tempos remotos, mas em disparidade de diferença: mais exclusão que aceitação. Destarte, a pesquisa pretendeu desenvolver um breve estudo histórico desde a sociedade primitiva até a Lei Brasileira de Inclusão/2016 apresentando como os deficientes físicos eram tratados e a postura da sociedade brasileira oscilante entre aceitação e exclusão. As dificuldades enfrentadas por este grupo social a ter acesso a uma escola regular, para ser inserido na sociedade exercendo seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros é algo que merece questionamento e indagação. As dificuldades de locomoção, tais como: ter acesso a ônibus adaptados e calçadas regulares, implusionam a construção de uma sociedade inclusiva que vejam a todos como sendo pessoas capacitadas. Os estudos à luz do pensamento feireano, possibilitou momentos reflexivos e embate para a superação das diferenças sociais, um melhoramento na qualidade de vida, na estrutura social e em cidadãos consciente de que juntos, com respeito, dignidade e competência, poderão construir uma sociedade melhor, com menos desigualdade social, desumanidade, egoísmo e assim, haver a inclusão de todos, independente de suas limitações. O estudo estruturou-se com base numa pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e documental, que oportunizará suporte científico para o aprofundamento do estudo da história das pessoas com deficiências físicas ou mobilidade reduzida ao longo dos anos, sua aceitação e inclusão na sociedade. O procedimento de coleta de dados, documental e bibliográfico, foi organizado através de documentos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Organização das Nações Unidas, Declaração de Salamanca (1994), Convenção de Guatemala (1999), documentos nacionais: a Constituição Brasileira de (1988), a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira nº 9394/96, cujo capítulo V é voltado para a Educação Especial e o Plano Nacional de Educação – PNE e os documentos regionais tais como: Plano Estadual de Educação - PEE e o Plano Municipal de Educação - PME. Consideramos que a construção de uma nova sociedade com pessoas acolhedoras, praticantes de uma educação problematizadora, de perspectivas à criticidade e determinação na organização do sistema educacional, favorecerá a operacionalização de um contexto social voltado a uma ação de fato inclusiva.

Palavras-chave: Acessibilidade, Inclusão, Cadeirantes, Sociedade.

## **ABSTRACT**

The history of the physically disabled throughout the centuries is similar to that concerning other deficiencies, regarding the principles of suffering, humiliation, omission, sacrifice and death. An oscillation between exclusion and acceptance had existed since ancient times, but presenting a difference disparity, with more exclusion than acceptance. Thus, this research aimed to develop a brief historical study from the primitive society to the Brazilian Inclusion Law/2016, demonstrating how the disabled have been treated and the posture of Brazilian society oscillating between acceptance and exclusion. The difficulties faced by this social group to obtain access to regular schools and to be inserted in society exercising their rights and duties as Brazilian citizens, deserve questioning and investigation. Difficulties in locomotion, such as access to adapted buses and regular sidewalks and boosting the construction of an inclusive society that sees everyone as able people. Studies in light of feirean thinking allow for reflective moments and struggles to overcome social differences, improvement in quality of life, social structure and conscious citizens that together, alongside respect, dignity and competence, could build a better society, with less social inequality, inhumanity, selfishness and, thus, the inclusion of all, regardless of their limitations. The study was structured on the basis of a qualitative bibliographical and documentary research, which will provide scientific support for the study of the history of people with physical disabilities or reduced mobility over the years and their acceptance and inclusion in society. The data-collection procedure, both documentary and bibliographic, was carried out using international documents, namely the Universal Declaration of Human Rights (1948), United Nations Organization, Declaration of Salamanca (1994), Guatemala Convention (1999), national documents, as the Brazilian Constitution of 1988, the Law on Guidelines and Basis of Brazilian Education No. 9394/96, Chapter V which deals with Special Education and the National Education Plan (PNE), and regional documents, such as the State Education Plan - PEE and the Municipal Education Plan - SME. The construction of a new society comprising welcoming people, problematizing education practitioners and perspectives concerning criticality and determination in the organization of the educational system, will favor the operationalization of a social context focused on truly inclusive actions.

Key words: Accessibility, Inclusion, Wheelchair-bound people, Society.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 01 – Atitudes de abandono ou aceitação das pessoas com deficiências .....	24
Quadro 02 – Atitudes de rejeição apresentadas por 13 tribos primitivas .....	26
Quadro 03 – Atitudes de inclusão apresentadas por 11 tribos primitivas .....	28
Quadro 04 – As onze unidades da AACD no Brasil .....	47
Quadro 05 – Unidades fechadas.....	48
Quadro 06 – Dados dos setores do Hospital das Clínicas em São Paulo .....	50
Quadro 07 – A evolução do termo deficiência ao longo dos anos .....	63
Quadro 08 – Punições ao não cumprimento da Lei em João Pessoa .....	77
Quadro 09 – Punições ao não cumprimento da Lei em João Pessoa .....	78

## **LISTAS DE FIGURAS**

Figura 01 – Índios no Brasil do século XV a XXI .....	30
Figura 02 – A situação da Paraíba .....	34
Figura 03 – Localização Esparta e Atenas .....	37
Figura 04 – Pessoas com deficiência nos Estados Brasileiros .....	75

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 01 – Atitudes diante das pessoas com deficiência na Sociedade Primitiva ..... 30

## **LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente

AADC – Associação de Assistência à Criança Defeituosa

a.C - Antes de Cristo

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ASDEF – Associação de Deficientes e Familiares

ASPADEF – Associação Paraibana de Deficientes

CIA – Comitê de Inclusão e Acessibilidade

CONSUNI – Conselho Universitário

CRMIPDI – Centro de Referência Municipal para Inclusão da Pessoa com  
Deficiência

CRV – Centro de Reabilitação de Vergueiro

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EUA – Estados Unidos da América

FMUSP-HC – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Hospital das  
Clínicas

FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Funai – Fundação Nacional do Índio

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMREA - Instituto de Medicina Física e de Reabilitação

JP – João Pessoa

LBI – Lei Brasileira de Inclusão

LDBEB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira

MEC – Ministério da Educação e Cultura

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

ONU – Organização das Nações Unidas

PB – Paraíba

PEE – Plano Estadual de Educação

PME – Plano Municipal de Educação

PNS – Pesquisa Nacional da Saúde

PNE – Plano Nacional de Educação

PNE – Portador de Necessidade Especial

PPD – Pessoa Portadora de Deficiência

PRAC – Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

PRG – Pró Reitoria de Graduação

PRAPE – Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante

SUAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de  
Assistência Social

TECNEP – Educação Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com  
Necessidades Especiais

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a  
Cultura

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS INCLUSIVAS .....</b>	16
<b>2 A HISTÓRIA DOS DEFICIENTES EM BREVE PASSOS .....</b>	22
2.1 A SOCIEDADE, SUAS ATITUDES E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	23
2.2 O QUE DIZER DAS PESSOAS DEFICIENTES EM MODELOS DE SOCIEDADE? ESPARTA E ATENAS .....	37
<b>3 PRIMEIROS PASSOS PARA INCLUSÃO NO BRASIL .....</b>	42
3.1 A INCLUSÃO NO CONTEXTO DO PERÍODO JESUÍTICO .....	42
3.2 AS PRIMEIRAS ESCOLAS DE ATENDIMENTO E ESCOLARIZAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES .....	45
3.3 DAS IDEIAS DE PAULO FREIRE ÀS LEIS DE INCLUSÃO .....	53
<b>4 A PARAÍBA, SUA HISTÓRIA DE LUTA PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA     FÍSICA EM JOÃO PESSOA .....</b>	72
4.1 RESISTÊNCIA DAS ASSOCIAÇÕES INCLUSIVAS EM JOÃO PESSOA .....	72
4.2 ENTIDADES E CENTROS DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM JOÃO PESSOA .....	79
<b>PROPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	83
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	86
<b>ANEXOS .....</b>	91

## 1 INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS INCLUSIVAS

A educação crítica considera os homens como seres em devir, como seres incompletos, incompletos em uma realidade igualmente incompleta e juntamente com ela. Por oposição a outros animais, que são incompletos mas não históricos, os homens sabem-se incompletos. Os homens têm consciência de que são incompletos, e assim, nesse estar incompletos e na consciência que disso têm, encontram-se as raízes mesmas da educação como fenômeno puramente humano. (FREIRE, 1980:81)

Analizando adentramente a questão das pessoas com deficiência física na história do Brasil e do mundo, percebemos que a questão cultural é muito forte e marca cada época, cada sociedade. Assim, comumente, estas pessoas sofreram inúmeras barbaridades desde as torturas, humilhações e ao sacrifício da própria vida.

Inspirado na necessidade de estudar a situação de inclusão/rejeição das pessoas com deficiências, optamos por realizar uma pesquisa de caráter documental e bibliográfico: selecionamos documentos institucionais e autores teóricos que discutem a temática.

Nosso objetivo de anunciar e denunciar a partir dos achados documentais e teóricos, nos permitiu pontuar, delinear e refletir sobre os breves passos da história dos deficientes e sua inclusão.

Descobrimos no decorrer da pesquisa, que em meio a tanta atrocidade diante das pessoas com deficiências, ao longo da história, algumas tribos ou organizações sociais, mesmo que em pouquíssimos lugares, chegavam a tratar tais pessoas com um pouco mais de humanidade. Eram cuidados em um lar familiar, mas não participavam dos acontecimentos fora da residência. Destarte, a oscilação entre exclusão e aceitação desse grupo social perpassam as organizações sociais ao longo dos séculos até os dias atuais.

A criticidade e o discurso dos fatos desenvolvido ao longo desta pesquisa enfatizaram algumas categorias do pensamento *freireano*: uma educação crítica e

emancipatória rumo à inclusão de todos na sociedade. A importância de tais estudos fazem menção a familiarização do pensamento *freireano* que venho me dedicando a estudar desde o meu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “*A Concepção de Leitura em Paulo Freire*”, momento em que terminei o curso de Pedagogia na Universidade Federal da Paraíba (2007).

Penso que os estudos *freireanos* se entrelaçam com a perspectiva inclusiva, especificamente ao realizar um curso de Especialização em Educação Inclusiva (2009), momento marcante que determina meu encontro com minha orientadora Profª. Drª. Janine Marta Coelho Rodrigues, percebendo desde o momento tais ideias, vem contribuindo significativamente para a minha formação, dirimindo dúvidas e esclarecendo pontos fundamentais para o desenvolvimento não só das pesquisas, mas quanto pessoa, ser e cidadão crítico consciente, premissas de Paulo Freire para cidadania de qualquer cidadão brasileiro.

O Trabalho de Conclusão da Especialização intitulado “*A contribuição freireana para a formação docente rumo à inclusão*” foi um momento culminante em que me senti realizada e determinada a desenvolver meus estudos posteriores dentro desta perspectiva.

Professora da Educação Infantil desde os dezesseis anos (1996), de uma escolinha particular de bairro da zona oeste de João Pessoa, aprendi com as pessoas de pouco valor aquisitivo, o verdadeiro significado do que era acolhimento, inclusão. Neste local, eram matriculadas crianças com baixo rendimento escolar ocasionado por diversos fatores, os mais comuns eram: déficit intelectual, hiperatividade e crianças cujos pais demoravam a matriculá-las nas escolas regulares ocasionando ficarem fora da faixa etária escolar. O trabalho escolar tinha como princípio não só acolher tais crianças, mas buscar integrá-las na sociedade construindo um espaço mais justo e menos excludente. Neste sentido, comungando com as preocupações do discurso político-pedagógico *freireano*, conseguimos buscar reflexões sobre as ações pedagógicas, o que se torna imprescindível não apenas no contexto inclusivo, mas na minha vida pessoal e profissional.

Acompanhando a evolução da sociedade onde há pessoas envolvidas nas práticas inclusivas é importante refletir sobre sua vida, sobre a importância do novo, do diferente, da diversidade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2012, p. 15) afirma que:

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

Nesse contexto é que esta pesquisa desenvolveu um breve histórico desde a sociedade primitiva até a Lei Brasileira de Inclusão/2016, apresentando como os deficientes físicos eram tratados e a postura da sociedade brasileira apresentando um caminho oscilante entre aceitação e exclusão.

Há muitos séculos, antes de Cristo, já existiam povos que tratavam as pessoas com deficiências voltados ao ato do cuidar, do agir, do participar da sociedade. São esses valores que procuramos evidenciar, como também analisar as entidades governamentais e não governamentais, que lutaram e se destacaram ao longo dos anos em favor de uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, tivemos como norte os estudos do pensamento *freireano* que apontam para a construção de uma sociedade mais consciente do seu papel. Estudamos as leis e políticas inclusivas que amparam as pessoas com deficiência física nas escolas regulares, na sociedade.

Compreendemos que para formação do educando, na busca de uma visão crítica, é essencial a construção de uma educação emancipatória, de uma sociedade menos excludente, mais justa e igualitária. Uma luta pelos direitos das

pessoas com deficiência, deve existir de maneira objetiva e esclarecida, fazendo com que as políticas inclusivas saiam do papel. Freire (1991) pensava em uma sociedade em que todos pudessem ter os mesmos direitos, onde o compromisso sócio-político acontecesse dentro e fora da escola e que a relação pessoal, intelectual, social das pessoas com deficiências ou não, fossem comprometidas sobretudo com o exercício da cidadania.

A sociedade deve construir valores voltados para a participação de todos. O direito à cidadania deve ser contemplado de forma igualitária, como o direito de ir e vir. Que as pessoas com deficiências físicas ou com mobilidade reduzida, se sintam aceitas e que a escola conte cole um espaço de acesso e permanência de todos. Paulo Freire (1980, p. 26) descreve o verdadeiro significado do termo conscientização e que a sociedade deve construir com preceitos de que:

A conscientização é, neste sentido, um teste de realidade. Quanto mais consciente, mais se “des-vela” a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-lo. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em “estar frente à realidade” assumindo uma posição falsamente intelectual. A conscientização não pode existir fora da “práxis”, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens.

No processo de construção da conscientização, a sociedade vive um ato de mediação entre o conhecimento e os fatos circundantes. O diálogo, dentro desse contexto de luta pela melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência física, abre oportunidades para discursos voltados às situações locais que posteriormente abrem perspectivas para outras análises de problemas regionais e nacionais, ampliando a visão crítica de mundo e a aceitação da sociedade.

É com base na proposta da construção de uma sociedade menos excludente, dialogada por Freire, fundada na valorização cultural, pelo conhecimento de mundo, que podemos associar conhecimentos mais complexos e com objetivos políticos e críticos dos fatos aqui comentados.

Os resultados da pesquisa apresentaram as principais lutas e organizações governamentais e não governamentais; as instituições de apoio, incentivo e adaptação; discussões sobre os documentos formais; os eventos nacionais e internacionais que mobilizaram em prol de uma sociedade, capaz de oferecer políticas administrativas mais inclusivas, capazes de oportunizar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Em nossa pesquisa contamos com as contribuições do pesquisador Otto Marques Silva (1987)<sup>1</sup>, que trouxe importantes informações em seu livro *A Epopeia Ignorada*, relatando a luta e o sofrimento das pessoas com deficiências, vivenciadas por tribos primitivas desde 30.000 mil anos antes de Cristo, até o século XX. Assim, os critérios de originalidade permitiram-me resgatar os pioneiros que tematizaram a pesquisa. Os autores pioneiros aqui citados trouxeram consistências teóricas, embora em alguns recortes teóricos, que, representem uma biografia que não é recente como pede a academia, em relação as normas de redação acadêmica, a importância dos conteúdos teóricos por si já justificam a recorrência a estes autores.

O caminho inicial que buscamos para o desenvolvimento desta pesquisa, foi estudar as lutas e os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência física ao longo dos anos, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e as influencias do ideário *freireano*. Tivemos como pontos norteadores, a verificação de como se processou o acesso e como se dá a permanência das pessoas com deficiência física, na escola, na sociedade ao longo da história, como também, a relação dos estudos *freireanos* na construção de uma sociedade

---

<sup>1</sup> Otto Marques da Silva Iniciou suas atividades em reabilitação profissional de pessoas com deficiências em 1957, no Instituto de Reabilitação, da Universidade de São Paulo. De 1963 a 1968 foi funcionário técnico da Organização das Nações Unidas – Bureau de Assuntos Sociais (Unidade de Reabilitação de Pessoas com Deficiência), como Oficial de Assuntos Sociais, em Nova York. É autor dos Livros “A Epopéia Ignorada”, “Uma Questão de Competência”, “A Integração das Pessoas com Deficiência no Trabalho” e “O Ninho das Águias”. Tem publicado muitos artigos sobre temas que gravitam ao redor de pessoas com deficiências. Daí ser um autor imprescindível para discussão do tema proposto.

menos excludente e participativa na luta por direitos e deveres em relação à inclusão efetiva das pessoas com deficiência.

Este estudo, estruturou-se com base numa pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e documental, que oportunizou o suporte científico para o aprofundamento do estudo da história das pessoas com deficiências físicas ou mobilidade reduzida ao longo dos anos, sua aceitação e inclusão na sociedade.

O procedimento de coleta de dados, documental e bibliográfico, foi organizado através de documentos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Organização das Nações Unidas, Declaração de Salamanca (1994), Convenção de Guatemala (1999), documentos nacionais: a Constituição Brasileira de (1988), a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira nº 9394/96, cujo capítulo V é voltado para a Educação Especial e o Plano Nacional de Educação – PNE. E os documentos regionais tais como Plano Estadual de Educação - PEE e o Plano Municipal de Educação - PME.

Algumas instituições na Paraíba de apoio e incentivo aos deficientes físicos foram citadas, como fonte participativa da luta pela inclusão e aceitação desse público na sociedade tais como: Associação Paraibana de Deficientes – Aspadef; Helena Holanda; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – Funad; Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA, localizado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Esta pesquisa, certamente, se tornará mais uma fonte de estudo sobre o tema e fará parte do acervo existente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA. O desenvolvimento da pesquisa começou dentro de um espaço/tempo de aproximadamente vinte e quatro meses, a contar de março de 2017.

Nossa dissertação está estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo, procuramos apresentar um breve histórico sobre as pessoas com deficiência física e a postura da sociedade oscilante entre aceitação e exclusão dos mesmos. Situamos os motivos que nos levaram a realização desta pesquisa,

as indagações e objetivos, além de apresentar sucintamente, o nosso percurso metodológico.

No segundo capítulo, detalhamos sobre dois tipos de atitudes que algumas tribos que viviam à 30.000 anos a.C (antes de Cristo), assumiam diante das pessoas deficientes: abandono ou aceitação. Descrevemos também a postura de duas cidades antigas, Esparta e Atenas, por serem cidades modelos da época e evidenciadas até os dias atuais como tratavam as pessoas com deficiência. A primeira sacrificava e a segunda desenvolvia atitudes de inclusão com leis de punição para quem não as cumprisse.

No terceiro capítulo, relatamos os primeiros passos para a inclusão no Brasil desde o período *Jesuítico*, retratando a importância das casas de *muchachos* para o acolhimento das pessoas que estavam sendo marginalizadas por algum grupo social. Citamos algumas escolas de atendimento e escolarização das pessoas deficientes, como também a importância das ideias de Paulo Freire até as leis de inclusão.

No quarto capítulo, direcionamos nossos estudos ao Estado da Paraíba, sua história de luta pelas pessoas com deficiência física, em específico, na cidade de João Pessoa. Neste momento destacamos a resistência de algumas ONGs, como também as entidades e centros de apoio às pessoas com deficiências em João Pessoa.

Apresentamos ao termo dos capítulos as proposições finais, relatando a importância das ações inclusivas na luta pelas pessoas com deficiência por uma sociedade inclusiva.

Em seguida organizamos as referências bibliográficas, espaço de importância que apresenta como pautamos os discursos apresentados nesta dissertação.

## 2 A HISTÓRIA DOS DEFICIENTES EM BREVES PASSOS

A educação também não é reduzida a fator, mas é concebida como uma prática social, uma atividade humana e histórica, que se define no conjunto das relações sociais, no embate dos grupos ou classes sociais, sendo ela mesma forma específica de relação social. O sujeito dos processos educativos aqui é o homem e suas múltiplas histórias e necessidades (materiais, biológicas, psíquicas, afetivas, estéticas, lúdicas). (FRIGOTTO, 2010:35)

A dicotomia entre aceitação e exclusão das pessoas com deficiência é algo que persiste mesmo passando séculos. Iremos aqui discutir fatores que favoreceram tais atitudes.

Mesmo tendo a consciência de que muito falta a ser feito para que todos sejam aceitos na sociedade, a historicidade de fatores ao longo dessa jornada comprovou que muitas ações voltadas à participação efetiva das pessoas com deficiências foram realizadas. Tais ações partem desde as mudanças nas terminologias que acabavam interferindo na construção de sua identidade e relação com o meio; às leis que ofereceram aparato legal e constitucional; e a força dos movimentos em favor da inclusão.

### 2.1 A SOCIEDADE, SUAS ATITUDES E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Analizando a história das pessoas com deficiências físicas na sociedade, podemos ressaltar, através de estudos realizados por Silva (1987), que determinados povos primitivos que viveram cerca de aproximadamente 30.000 anos a.C (antes de Cristo) apresentavam, principalmente, dois tipos de atitudes diante das pessoas deficientes: abandono ou aceitação, conforme quadro 01.

## Quadro 01 – ATITUDES DE ABANDONO OU ACEITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ATITUDES DE ABANDONO, SEGREGAÇÃO E DESTRUIÇÃO	ATITUDES DE ACEITAÇÃO, APOIO E ASSIMILAÇÃO
<p>São pessoas marginalizadas, excluídas, sacrificadas, exterminadas de várias maneiras, desde a serem enterradas vivas, abandonadas em ambientes agrestes e perigosos como serem jogadas em despenhadeiros por apresentarem algum tipo de deficiência.</p>	<p>Neste contexto, ressaltamos que as atitudes em geral aceitas pelas tribos primitivas eram expressas de várias maneiras, desde uma atitude flexível, correta e desafiadora, a tratamentos respeitosos com recebimentos de honraria ou ocupação de cargos relevantes em sua tribo.</p>

**Fonte:** Informações obtidas no livro *A Epopéia Ignorada* de Otto Marques Silva (1987)

As pessoas com deficiências ao longo da nossa história vivenciaram a dicotomia entre inclusão ou exclusão, aceitação ou rejeição, integração ou segregação. De acordo com pesquisa realizada por Otto Marques Silva (1987) podemos relatar que estes fatos sempre andaram paralelamente entre as sociedades passando de geração a geração, século a século, sociedade a sociedade.

O historiador Otto Marques da Silva, em obra anteriormente citada, analisou aproximadamente 24 tribos das sociedades primitivas constatando desde tempos remotos que a sociedade já vivia dividida em grupos com tratamentos diferenciados diante das pessoas com deficiências.

Analizando fatos apresentados na obra do autor, dentro de um contexto social, cultural, organizacional de todas essas tribos com atitudes que variavam entre enterrar vivas as crianças que nascessem com deficiências físicas, jogadas em precipícios, abandonadas nas florestas, asfixiadas ou afogadas, queimadas vivas ou mortas a pauladas, podemos ressaltar como sempre foi difícil a aceitação

dessas pessoas na sociedade e que ainda reflete nos dias atuais atitudes de indiferenças diante das pessoas com deficiências físicas ou outras deficiências. O autor explica dizendo que:

A causa principal da destruição das pessoas era evidentemente, econômica, face à quase inutilidade das mesmas. No entanto, observa-se também que a partilha de alimentos nesses mesmos grupos parece ter declinado em importância com os gradativos progressos verificados na agricultura e no pastoreio. (SILVA, 1987, p. 27)

Outro fato relatado pelo autor e que persistiu no século XX, no que diz respeito às causas das atitudes de abandono, segregação ou destruição refere-se a:

Alguns dos povos primitivos a respeito dos quais obtivemos informações não se preocupam ou não se preocupavam (conforme o caso) com as pessoas deficientes em termos de vida ou de morte, mas tomavam atitudes discriminatórias contra elas, como nos casos ainda hoje verificados dos habitantes da ilha de Bali – Os nativos da ilha de Bali, na Indonésia, estão tradicionalmente impedidos de manter contatos amorosos com as pessoas muito diferentes do normal, ou seja, albinas, retardadas, hansenianas, e em geral com pessoas portadoras de defeitos físicos sérios ou problemas mentais (SILVA, 1987, p.28)

A luta pela aceitação e valorização das diferenças e necessidades dessas pessoas na sociedade é algo que persiste até os dias atuais. Ações que são rotineiras para muitos diferem da realidade dessas pessoas que em muitos casos não conseguem usufruir do lazer, de ir a uma praia e tomar banho de mar, de piscina, em andar pelas calçadas, igrejas, praças, visitar museus, sem que apareça um impedimento, um obstáculo que inviabiliza seu acesso.

Podemos explicitar no quadro a seguir o comportamento de algumas tribos diante da pessoa com deficiência segundo Silva (1987).

**Quadro 02 - ATITUDES DE REJEIÇÃO APRESENTADAS POR 13 TRIBOS PRIMITIVAS**

POVOS PRIMITIVOS	ATITUDES DE REJEIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Índios Ajores	Todos os recém-nascidos com deficiência ou rejeitados eram enterrados junto com a placenta ao nascer.	Entre os rios Otuquis e Paraguai nos isolados da Bolívia e Paraguai
Creek	Velhos doentes e vítimas de males crônicos eram mortos por misericórdia pois poderiam acabar caindo nas mãos dos inimigos.	Na região leste dos Estados Unidos pertencente ao grupo de índios <i>cherokees</i>
Índios Dene	Era costume abandonar pessoas incapacitadas por idade ou deformidade nas planícies geladas da região.	No nordeste do Canadá junto aos esquimós da região
Tribo Dieri	Era praticado o infanticídio não apenas de crianças com deficiência, mas filhos de mães solteiras.	Ocupavam algumas regiões do Centro da Austrália.
Tribo Jukun	Eram abandonadas nas matas ou nos lugares ermos onde logo encontraria a morte.	Nigéria
Masai	Tiravam a vida das crianças recém-nascidas fracas ou com deformidades.	Povo nômades de origem nilo-himítica.
Índios Navajos	Crianças com defeitos físicos eram asfixiadas ou afogadas, abandonadas no meio do mato ou queimadas viva.	Formadores da maior raça indígena norte-americana
Indios Ojibwa	Acreditavam que eram feiticeiros e se fossem comprovados eram mortos a pauladas.	Grupo étnico de índios norte-americanos
Índios Sálvia	Davam a morte por considerarem que tinham algum espírito maligno	Nas matas fechadas a selva amazônica
Índios Saulteaux	Eram levados a morte por acreditarem serem possuídos de espíritos malignos.	Estão espalhados tanto nos Estados Unidos como no Canadá
Tribo Uitoto	Apresentando deformidade ao nascer o feiticeiro declarava ser vítima de algum mal espírito e então eliminava.	No alto do Amazônia, a sudeste da Colômbia e nas proximidades do Peru.
Wageo	Eram enterradas logo após o nascer.	Habitantes da Nova Guiné
Xagga	A parteira ou o próprio pai tinha o direito de tomar a decisão quanto a vida ou a morte no ato do nascimento	Nas fraldas do Monte Kilimanjaro, ao norte da Tanzânia (leste da África)

**Fonte:** Informações obtidas no livro *A Epopéia Ignorada* de Otto Marques Silva (1987)

Com base nos dados relatados, podemos observar que as questões religiosas poderiam ser consideradas um dos fatores que levavam o extermínio das pessoas com deficiência. Acreditavam que as crianças deficientes poderiam estar possuídas por algum mal espírito, no entanto, de acordo com as religiosidades dos povos, muitos acreditavam que as crianças que nascessem deficientes eram vistas como sinal de tempos ruins.

Também existiam fatos relacionados que ocasionavam a visão de que uma criança que nascesse com alguma deficiência, ficaria determinada dependente para o resto da vida, dos familiares que cuidassem dela. Assim, algumas culturas preferiam o sacrifício das pessoas com deficiência, ou seja, sua morte.

Dentre os povos que apresentavam atitudes de abandono, segregação e destruição apenas um, os Xaggas, deixavam a escolha de vida ou morte das crianças deficientes a um membro da família, o pai.

Há também a existência de tribos onde as pessoas idosas ou com deficiência pediam para serem exterminadas. Assim, Silva (1987,p.29) relata que em:

Alguns casos pesquisados, o abandono e a morte por opção do próprio indivíduo idoso, doente ou portador de deficiência séria, para benefício da tribo ou mesmo da raça, também acontecem. É o caso observado entre os Esquimós – Entre os esquimós mais antigos que mantiveram contatos com missionários franceses nos séculos XVII e XVIII nos territórios canadenses de hoje, as pessoas idosas ou deficientes eram deixadas, por sua própria orientação e muitas vezes por sua própria escolha e vontade, num local mais propício e próximo dos pontos onde todos sabiam ser a área de convergência continua e de aparecimento de ursos brancos, para serem por eles devoradas. Segundo acreditavam, os ursos brancos eram considerados como animais sagrados e de grande utilidade para a tribo e que deveriam manter-se sempre bem alimentados. Assim, sua pele mantinha-se também em ótimo estado para, quando mortos, bem agasalharem a população.

Diante do exposto, podemos constatar também que não foram apenas os povos primitivos que apresentaram atitudes de abandono ou discriminação diante das pessoas diferentes do normal ou com deficiência. Tais situações persistem e não é difícil, no século XXI, encontrar fatos no dia a dia que evidenciem atitudes de abandono e segregação. Infelizmente, tais fatos devem ser mudados, mesmo indo de encontro a algumas questões culturais.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 e chegando ao Brasil no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo

Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, relata no preâmbulo “h” que Os Estados Partes da presente Convenção que reconhecendo também que a discriminação contra qualquer pessoa, por motivo de deficiência, configura violação da dignidade e do valor inerentes ao ser humano.

Mesmo nos povos primitivos existiam, apesar de ser em pequena proporção, relações sociais onde apresentavam alguma aceitação, apoio e assimilação às crianças que nascessem deficientes físicas. Tais atitudes se configuraram desde acreditar que tinham relações diretas com sobrenaturais, eram tratadas com carinho pelos familiares, exerciam a função de arauto do rei ou para serem conselheiros do local social que estavam inseridos. Vejamos a seguir as tribos apresentadas por Silva (1987), que traziam as primeiras atitudes de inclusão diante da pessoa com deficiência

#### **Quadro 03 - ATITUDES DE INCLUSÃO APRESENTADAS POR 11 TRIBOS PRIMITIVAS**

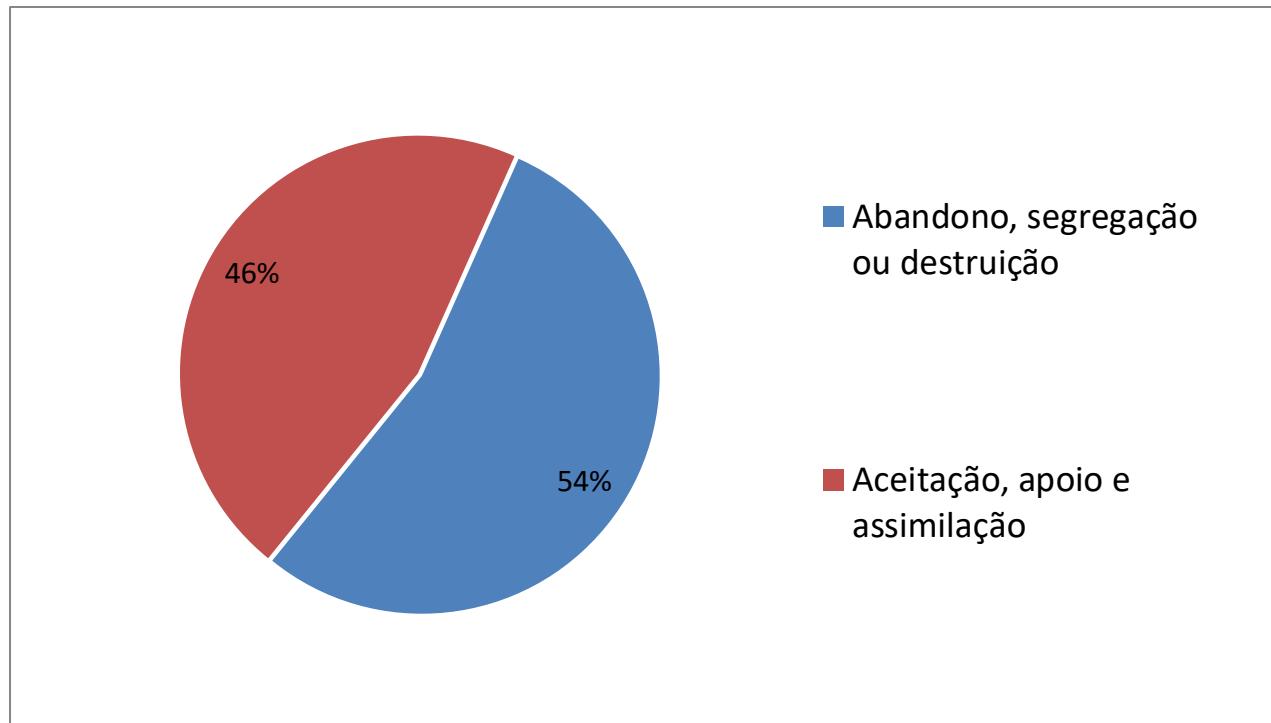
POVOS PRIMITIVOS	ATITUDES DE INCLUSÃO	LOCALIZAÇÃO
Aona	Pescadores acreditavam que os cegos guiavam onde tinham peixes, pois acreditavam que eles tinham relações direta com os sobrenaturais.	Reside ainda hoje à beira do lago salgado de Ruldolf, no Quênia, numa ilha conhecida como Elmolo
Azande	As crianças anormais nunca eram abandonadas ou mortas, não faltando carinho dos pais e familiares.	Habitavam as florestas situadas entre o sul do Sudão e o Congo.
Ashanti	Eram treinadas como arautos do rei e em tempos de guerra levam mensagens as tribos vizinhas com um arauto: “se esses termos não forem aceitos, poderei ser morto agora mesmo”	Habitam a parte sul de Gana, a oeste da África
Dahomey	As crianças deficientes viviam para trazer sorte à aldeia, segundo crença popular.	Na África Ocidental
Macri	Não eram mortas nem abandonadas, chegavam a receber alguns apelidos desagradáveis mas conviviam com a tribo.	Na Nova Zelândia
Pés Negro	Eram bem cuidadas mesmo que isso acarretasse sacrifícios.	América do Norte
Ponapé	Eram bem tratadas como se fossem normais	Nas ilhas Carolinas Ocidentais
Semang	Eram procurados como conselheiros ou para decidir disputas devido a um defeito físico ou cegueira.	Na Malásia
Truck	Eram considerados supérfluos, mas não chegavam a eliminar ou segregar.	Ilha Truck – uma das Carolinas
Xagga	Acreditavam que carregavam o mal espírito e nelas se aquietavam e se deliciavam, o que torna a normalidade para todos.	Nas fraldas do monte Kilimanjaro
Tupinambás	Não exterminavam os deficientes, porém ficavam à vontade em sua cabana sem contato com a tribo e só recebiam comida se pedissem. Ficavam assim pelo resto de suas vidas.	No Brasil, a margem direita do rio São Francisco até o Recôncavo Baiano e o cabo de São Tomé no Rio de Janeiro até o estado de São Paulo.

**Fonte:** Informações obtidas no livro *A Epopéia Ignorada* de Otto Marques Silva

Como vimos, o fato de alguns povos primitivos não optarem pela execução das pessoas com deficiência, não quer dizer que todas essas pessoas eram aceitas e incluídas na sociedade a qual fizessem parte. Os deficientes em alguns casos não eram sacrificados, mortos ou abandonados, porém, ficavam em sua tribo com sua família em uma espécie de isolamento, dentro da sua morada sem uma relação afetiva com seus familiares.

Em conformidade com o que foi apresentado no primeiro quadro, que trata das atitudes de rejeições apresentadas por 13 tribos primitivas e do segundo quadro, das atitudes de inclusão apresentadas por 11 tribos primitivas, podemos constatar no gráfico abaixo, que 54% das tribos analisadas por Silva (1987) apresentam atitudes de abandono, segregação ou destruição, enquanto que 46% das tribos apresentam atitudes de aceitação, apoio e assimilação.

**Gráfico 01 – ATITUDES DIANTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE PRIMITIVA**



**Fonte:** Autora, 2018

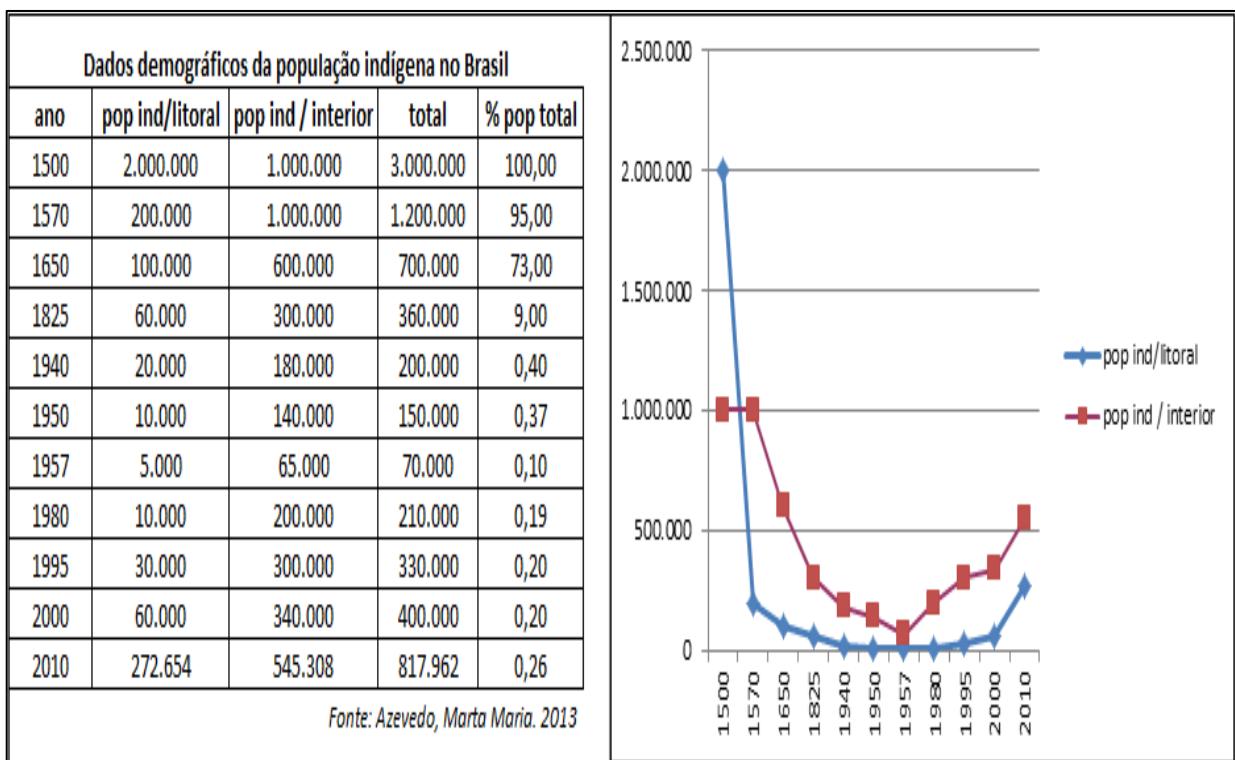
As informações trazidas destacam a importância do estudo das culturas primitivas e nos faz refletir como a luta por uma sociedade, mais justa, humana é

antiga. Instiga a reflexão de como as pessoas com deficiências já sofreram ao longo da história da humanidade e ainda hoje, no século XXI, é necessária uma luta constante para que essas pessoas tenham uma melhor qualidade de vida, que sejam respeitadas independentemente de suas limitações.

Situação apresentada no Brasil:

Analizando a população indígena brasileira do ano de 1500 à 2010, de acordo com dados fornecidos pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) de 2010, percebe-se que muito tem mudado desde a quantidade, costumes, valores culturais e linguísticos entre outros fatores que ao longo dos séculos foram sendo influenciados conforme os processos de colonização fossem se configurando.

**Figura 01: ÍNDIOS NO BRASIL DO SÉCULO XV A XXI**



**Fonte:** Censo do IBGE 2010

De acordo com dados apresentados no século XV, tínhamos aproximadamente 3.000.000 de índios vivendo nas terras brasileira, hoje, século

XXI, existem 817.962. Pouco se tem registrado com relação às atitudes dos índios brasileiros diante das pessoas com deficiências. O que podemos constatar é que:

Em muitos relatos de historiados e antropólogos, estão registradas várias práticas de exclusão entre os índios. Quando nascia uma criança com deformidades físicas era imediatamente rejeitada, acreditando-se que traria maldição para a tribo, ou coisas desta natureza. Uma das formas de se livrar delas era abandonar os recém-nascidos nas matas, ou atirá-las de montanhas e, nas mais radicais atitudes, até sacrificá-las em chamados rituais de purificação. Falando de nossos índios, o médico e historiador da medicina, Lycurgo Santos Filhos, em um de seus muitos escritos, foi incisivo ao afirmar: "Eram raríssimos os aleijados e as deformações, reconheciam origem traumáticas". (Figueira 2008, p. 22 )

Como vimos, não temos registros de atitudes dos índios diante das pessoas que nascessem com deficiências por tribos ou aldeias, como algo separado. O que encontramos são relatos de forma generalizada ou sobre os atos de antropofagia.

Os ritos antropófagos – centrais na cultura Tupi – obedecem a regras comuns à generalidade dos grupos indígenas do litoral, podendo ser reconstituídos, em linhas gerais, com base em mais de uma dezena de textos quinhentistas e seiscentistas, a maioria da autoria de testemunhas oculares que os descreveram com maior ou menores detalhes. Logo que terminavam os combates, os vencedores abatiam imediatamente os inimigos feridos que não estivessem em condições de efetuar a caminhada até as respectivas povoações e esquartejavam-nos, servindo os corpos de alimento na viagem de regresso [...] ( Couto, 1998, p. 101-102)

As atitudes de antropofagia eram uma atitude comum entre os índios, estavam enraizadas em suas culturas desde o seu surgimento. Nos dias atuais essas atitudes não são aceitáveis, assim como também as atitudes de infanticídios praticadas pelo povo indígena. Segundo dados publicados pelo site Jusbrasil de 2015, o infanticídio diz respeito à eliminação da vida do próprio filho, recém-nascido ou que já nasceu. Esta atitude, de acordo com o Código Penal brasileiro, é crime e está previsto no artigo 123 do Decreto Lei nº 2848 desde 07 de dezembro de 1940.

O Brasil vem lutando constitucionalmente desde 1988 por uma sociedade menos desumana, com menos desrespeito e desigualdade social e moral. Todavia destacamos o art 227 da Constituição Brasileira que diz:

[...] é dever da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direto à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O artigo supracitado, juntamente com o movimento de pessoas que se sentiam indignadas com a prática do infanticídio indígena cometido no século XXI, deu apporte legal para que se criasse uma lei que vigorasse contra tais atos. No que refere-se à cultura indígena, essa atitude só pôde ser mudada em agosto de 2007 com a aprovação o Projeto de Lei 1057/2007 que:

[...] visa combater práticas tradicionais nocivas em comunidades indígenas – como infanticídio ou homicídio, abuso sexual, estupro individual ou coletivo, escravidão, tortura, abandono de vulneráveis e violência doméstica – e garantir a proteção de direitos básicos dos indígenas. Também conhecido como “Lei Muwaji”, o projeto foi aprovado pelo Plenário depois de oito anos de sua proposição, por 361 votos a favor, 84 contra e 9 abstenções, e segue para o Senado [...]

Esta lei ficou conhecida como Lei Muwaij, em homenagem a atitude de proteção da mãe indígena da tribo Suruaha, que não seguiu a tradição e salvou da morte a filha que tinha nascido com deficiência. Assim, a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) entre outros órgãos de políticas indigenistas, deverão acompanhar o cumprimento da lei como também desenvolver projetos e programas que ofereçam subsídios em defesa das pessoas que encontram em diversas circunstâncias: gestação múltipla, deficiência física ou mental, aqueles considerados portadores de má-sorte ou filhos de pai ou mãe solteiros,

recremados pela cultura indígena. (dados coletados no site da FUNAI, publicado em 28 de agosto de 2015).

No acesso a tribo Ianomâmis, repórteres<sup>2</sup> presenciaram uma índia grávida indo à noite para a floresta e na manhã seguinte a mesma estava sem barriga e sem a criança. Segundo relatos indígenas:

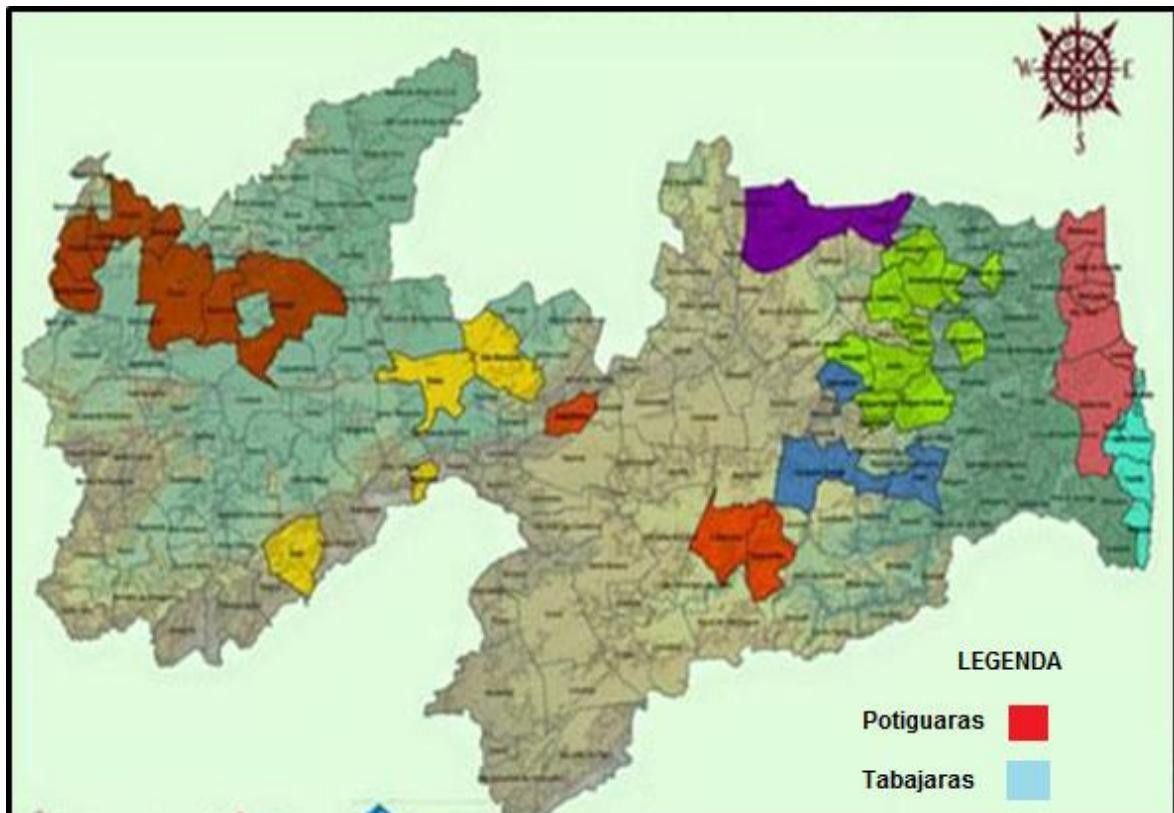
A prática acontece em pelo menos 13 etnias indígenas do Brasil, principalmente nas tribos isoladas, como os Suruwahas, Ianomâmis e kamaiurás. Cada etnia tem uma crença que leva a mãe a matar o bebê recém-nascido. Criança com deficiência física, gêmeos, filho de mãe solteira ou fruto de adultério podem ser vistos como amaldiçoados dependendo da tribo e acabam sendo envenenados, enterrados ou abandonados na selva. Uma tradição comum antes mesmo de o homem branco chegar por lá, mas que fica geralmente escondida no meio da floresta.

A cultura indígena ainda é muito forte e ultrapassa o cumprimento das leis brasileiras. As tribos Suruwahas, Ianomânis e Kamaiurás localizam-se no território da Amazônia fronteira com a Venezuela em uma área de floresta fechada com cerca de aproximadamente 9,6 milhões de hectares.

---

<sup>2</sup> Segundo dados apresentados na reportagem do Programa Fantástico publicado na página Globo.com, de 7 de dezembro de 2014, o infanticídio é cometido ainda no século XXI.

**Figura 02 – A SITUAÇÃO DA PARAÍBA**



**Fonte:** Google Maps, 2018

Na Paraíba, segundo Barcellos e Farias (2014, p.15) viviam 18 povos indígenas: Ariú, Bultrin ou Bodopitas, Caeté, Canindé, Caracará, Carnoió, Icó, Janduí, Jandiú, Paiaku, Panati, Pena, Potiguara, Piancó, Tabajara, Tarairiú, Xokó, e Xukuru ou Sucuru. Hoje temos apenas os Tabajaras e Potiguaras.

Os Tabajaras vivem em pequenos grupos na cidade do Conde, Alhandra, João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Pitimbu. Segundo o autor:

O universo indígena é plural, com pessoas talentosas para cuidar das crianças, dos jovens, dos adultos e dos anciões. Não existem curumins (crianças) abandonadas e nem cadeias nas aldeias [...] As famílias criam os seus filhos numa relação de permanentes construção, de troca, de ensinar a herança dos seus antepassados.(2014, p.40)

Hoje essas tribos localizadas próximas às cidades acabam aculturando-se aos costumes portugueses e afastando-se um pouco dos costumes desenvolvidos culturalmente nas tribos indígenas, a influência do “homem branco” favoreceu uma ruptura da cultura indígena com a chegada e permanência da cultura externa, portuguesa.

O segundo grupo indígena na Paraíba, são os Potiguars, segundo a FUNAI apud Barcellos e Farias (2014, p.21):

[...] ocupa atualmente um espaço de 33.757 hectares, distribuídos em três áreas contínuas, nos municípios paraibanos de Rio Tinto, Baía da Tradição e Marcação. Os municípios de Marcação e Baía da Traição destacaram-se no censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), entre as dez cidades do Brasil com maior número de população indígena. Baía da Traição com 71% e Marcação com 66,2% de indígenas. É uma das dez maiores populações autóctones do Brasil.

Estes grupos ficam próximos às cidades recebendo influências diretas da cultura “branca”. Tais atitudes favorecem a aculturação e perda da identidade indígena. Existem alguns projetos de valorização cultural e a reconstrução de sua identidade.

Adentrando em relações ao convívio com pessoas deficientes na aldeia, pouco se tem registrado. Em se tratando deste fato, em 19 de março de 2018, entrando em contato com o cacique Dan Santana, da tribo Potiguara da Baía da Traição, numa conversa informal, nos informamos que:

Antes, os alunos com deficiências não eram muito vistos nas escolas, pois necessitavam de um olhar mais inclusivo para que todos pudessem estar na escola e convivendo juntos de igual para igual. Nossa município tem vários alunos com deficiências, como: física, intelectual, auditiva e outras como também, alunos com déficits de atenção e aprendizagem. Os alunos com deficiência física antes não eram muitos assistidos e acompanhados e também as escolas que tinham suas matrículas não existiam acessibilidades para esse público. Tinha-se ônibus adequados para transportá-los, como teve problemas mecânicos nesse transporte, hoje, tem um carro de apoio para fazer o translado desses alunos que andam em cadeira de rodas. A escola que recebe os alunos que andam em cadeiras de rodas, fez adaptações necessárias de acessibilidade para melhor locomoção desses alunos. Sendo assim, o município procura dar a atenção devida a todos os alunos com deficiência e também investindo para um melhor desenvolvimento, aprendizado e rendimento de todos os atores das escolas do nosso município. (Sic)

Obter dados oficialmente registrados, que descrevam a cultura indígena no Brasil é algo muito difícil, poucos são aqueles que tinham olhares voltados à inclusão e a construção de uma sociedade para todos, com os mesmos direitos de oportunidades e deveres.

Os dados coletados sobre as atitudes dos índios diante das pessoas com deficiências no Brasil e em específico na Paraíba, foram através de uma pesquisa minuciosa de pequenos fragmentos teóricos encontrados em um acesso restrito a pessoas que se interessam em tais temáticas.

O depoimento desse cacique potiguara está sendo um marco na pesquisa, pois retrata do olhar de alguém da tribo que esta vivenciando o lento processo de inclusão com seus percalços, mas vencendo as barreiras da exclusão.

Em relação aos Tabajaras, pouco se sabe, apenas alguns com deficiência física, estudam nas escolas do município do Conde.

## 2.2 O QUE DIZER DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MODELOS DE SOCIEDADE? ESPARTA E ATENAS

**Figura 03 - LOCALIZAÇÃO DE ESPARTA E ATENAS**



**Fonte:** Google Maps, 2018

Na sociedade antiga, aproximadamente século VII a.C, sua organização social são distintas: Esparta e Atenas são duas culturas que se destacaram ao longo da história da humanidade.

Esparta era uma cidade com uma educação voltada para a formação de grandes soldados. Para isso, precisava que os filhos espartanos nascessem e tornarem-se robustos e saudáveis. Assim, Funari (2013, p 23 e 24) explica dizendo que:

Todos os homens de Esparta, chamados de esparciatas, eram guerreiros, sendo proibidos por lei de exercer atividades que entrassem em conflito com a carreira militar... (p.24) a estrutura social era muito rígida e a educação das crianças tinha um papel fundamental na transformação dos homens em guerreiros ferozes... Conhecendo um pouco dos costumes espartanos fica mais fácil compreender suas ações mediante as crianças deficientes nascida naquela época. Segundo relato de alguns historiadores os espartanos tinham um certo costume de arremessar crianças defeituosas em um precipício.

Por ter uma organização sócio-política-econômica voltada às guerrilhas, uma estrutura cultural voltada para o corpo robusto e saudável de um bom guerreiro, ficava difícil uma família com tais princípios aceitar ter um filho ou familiares com deficiências, principalmente, físicas.

De acordo com esse preceito Licurgo de *Plutarco apud Silva* (1987, p.86), através de seus estudos, explicou o que acontecia naquela época dizendo que:

O pai de qualquer recém-nascido das famílias conhecidas como “homoioi” ( ou seja, “os iguais”) e que eram a nata de Esparta, não tinha o direito de criá-lo, pois o Estado subordinava a todos. Pelas leis vigentes, ele era obrigado a levar o bebê, ainda bem novo, a uma espécie de comissão oficial formada por anciões de reconhecida autoridade, que se reunia para examinar e tornar conhecimento oficial do novo cidadão. [...] se fosse um bebê normal e forte era devolvido ao pai que passava a incumbência de criá-lo. [...] . No entanto, “se lhes parecia feia, disforme e franzina”, esses mesmos anciões, em nome do Estado e da linhagem de família que representavam, ficavam com a criança. Tomavam-na logo a seguir e a levavam a um local chamado “Apothetai”, que significa “deposito”. Trata-se de um abismo situado na cadeia de montanhas Taygetos, perto de Esparta, para lá a criança ser lançada e encontrar sua morte...

Assim, para os cidadãos espartanos, o mais certo a fazer diante de uma criança nascida franzina ou com defeito seria levá-la a morte. Tais ações, manteria a ordem na república, visto que a mesma não nascera bem constituída para ser forte durante toda a vida.

Diferente dos cidadãos espartanos, os atenienses defendiam a aceitação das crianças nascidas com deficiências e eram de responsabilidade da família de cuidá-las.

Em Atenas, primeira cidade a viver com base no regime democrático, também tinha um costume que era realizado quando nascia uma criança, conhecida como “Amphidromia”. Segundo Silva (1987, p. 90):

os costumes exigiam que ele tomasse a criança em seus braços, dias após o nascimento, e a levasse solenemente à sala para mostrar aos parentes e amigos e para iniciá-la no culto dos deuses. A festa terminava com banquete familiar”.

Atenas foi umas das primeiras cidades que viveu a experiência da democracia. As leis de Atenas eram rígidas e favoreciam a aceitação e cuidado dos idosos e deficientes. Assim Licurgo de Plutarco apud Silva (1987, p. 90) esclarece dizendo que:

Sólon estabeleceu normas bem claras para proteger também cidadãos atenienses enfraquecidos por doenças ou vitimados por deficiência. Em Atenas essas normas, além de garantir a alimentação, davam ampla liberdade para que qualquer agressor fosse processado por atos de injúria ou de ataques físicos, caso algum desses cidadãos fosse assaltado, espancado ou sofresse qualquer tipo de violência.

Na sociedade ateniense seus cidadãos já buscavam seguir alguns princípios de inclusão e respeito ao próximo. As leis eram rígidas e com penalidades para quem não as cumprisse. O primeiro modelo de sociedade democrática apresentou uma organização discutida até nos dias atuais, pois são fatos para a época inovadores, rompia barreiras e criavam nova forma de organização de sociedade, onde as pessoas com deficiência não eram executadas.

Trazendo as reflexões para a contemporaneidade, em se tratando dos dias atuais, os deficientes físicos ainda são tratados como inválidos, incapazes. São lutas e desafios enfrentados a cada dia por essas pessoas, por mais que se tenham passado séculos e mais séculos os comportamentos sociais de rejeição e indiferença tendem a persistir, em alguns casos com crueldade, insensibilidade, desrespeito, desumanidade diante das pessoas com deficiência. Para vencer os obstáculos enfrentados a cada dia pelas pessoas deficientes, para sua

locomoção, aceitação, valorização, respeito, foram criadas instituições de integração onde essas pessoas são recebidas, a princípio junto com as demais deficiências, objetivando sua interação na sociedade. Assim, Sasaki (2010, p. 30) aprofunda tais ideias afirmando que:

A ideia de integração surgiu para derrubar a prática da exclusão social a que foram submetidas as pessoas com deficiências por vários séculos. A exclusão ocorria em seu sentido total, ou seja, as pessoas com deficiência eram excluídas da sociedade para trabalhar, características estas atribuídas indistintamente a todos que tivessem alguma deficiência.

Assim, se iniciam as primeiras instituições voltadas para a integração das pessoas deficientes na sociedade. A divisão da postura da sociedade entre aceitação e rejeição das pessoas deficientes sempre existiram entre os povos. Tais fatos persistem até os dias atuais e vêm sendo registrados a cada evolução da história da sociedade.

As liberdades políticas vivenciadas no início dos anos 2000, as leis e punições diante das pessoas expressam atitudes de rejeição, exclusão, preconceito, indiferença diante das pessoas com deficiência. Elas servem de análise e abertura para estudos e entendimento dos caminhos percorridos para que de fato vivenciemos uma sociedade inclusiva.

A luta pela aceitação das pessoas deficientes na sociedade atual discute a questão do respeito. Ela defende que este público não seja exposto a apelidos pejorativos ou ações que promovam ao objeto de ridículo. Wolfensberger apud Silva (1987, p.31) relata assim também, como o povo Azteca da época de Montezuma (1.466 – 1520) tratava as pessoas deficientes expondo ao ridículo.

[...] havia uma espécie de jardim zoológico na capital do Império, Tenochtitlán (hoje Mexico, D.F.), que chegou a impressionar os homens do conquistador Cortés pela sua organização e variedades de animais. O que mais chocou os homens espanhóis, porém foi o fato de Montezuma ter em instalações separadas homens e mulheres defeituosos, deformados, corcundas, anões, albinos, onde eram apupados, provocados e ridicularizados.

As pessoas que nasciam deficientes, em grande parte das sociedades apresentadas, sejam dos povos primitivos, sejam na cultura antiga ou na Idade Moderna sofriam fortemente uma grande rejeição da sociedade e até mesmo dos familiares, a luta por sobrevivência, aceitação e melhores condições de vida vem se construindo.

Infelizmente, apesar de estarmos em outra cultura, no Brasil principalmente, as pessoas com deficiência ainda passam por situações constrangedoras, por Bullying, por preconceito, por trazerem consigo estereótipos que não fazem parte dos padrões estipulado pelos grupos sociais.

Analizando o contexto que percorre as pessoas com deficiência física, superar os olhares de pena ou desprezo, requer muita força e coragem para superar os obstáculos ocasionados pelas ações atitudinais que ferem sua alto estima.

### 3 PRIMEIROS PASSOS PARA INCLUSÃO NO BRASIL

[...] na conjuntura atual, a tarefa, inerente à educação, de tornar o indivíduo humano contemporâneo a sua época implica não apenas a ajustá-lo a sociedade vigente convertendo-o em cidadão útil e membro subserviente da ordem capitalista. Como se trata de uma sociedade contraditória, o indivíduo só se tornará contemporâneo à forma social atual se assimilar essa contradição, aprender seu significado e empenhar-se na luta para superá-la em direção a uma sociedade verdadeiramente emancipada. (SAVIANI, 2013:87)

Neste capítulo, apresentaremos como e em quais caminhos, as primeiras ações de inclusão foram introduzidas no Brasil, como também as lutas e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência para que sejam aceitas na sociedade à luz do pensamento *freireano* e as leis de inclusão.

As pessoas que viviam marginalizadas, excluídas, afastadas de seus grupos sociais tornaram-se elementos de grande importância para o processo de colonização portuguesa, aculturação europeia e aproximação como forma de apropriação.

Os índios expulsos por sua tribo por não cumprirem ou desrespeitarem os costumes locais eram acolhidos pelos portugueses nas casas construídas nas florestas. Elas serviam de abrigo para os portugueses e jesuítas, como também de acolhimento, estudo e apropriação da cultura indígena. Tais estratégias eram utilizadas como forma de conhecimento da cultura local, visando a dominação territorial e identitária.

#### 3.1 A INCLUSÃO NO CONTEXTO DO PERÍODO JESUÍTICO

No Brasil, de acordo com Saviani (2013), os primeiros sinais de uma ação voltada para a inclusão social partiu no período jesuítico (1549-1759), quando a expedição do primeiro governador geral chegou ao Brasil em 1549. Esta expedição trouxe consigo um grupo de quatro padres e dois irmãos chefiados pelo Padre Manoel da Nóbrega.

A princípio, esse grupo criou alguns colégios e deparando-se com a exclusão social sofrida pelos indígenas, criaram as “Casas de Muchachos”. Estas casas serviam de estratégia para os religiosos se aproximarem dos índios rejeitados pela tribo por serem filhos mestiços ou deficientes. Desta forma, os padres tentavam, com mais facilidade, passar seus valores, aculturá-lo aos moldes jesuíticos. Os índios, posteriormente, serviam como interpretes passando seu idioma para os jesuítas em uma troca de conhecimento mútuo, favorecendo o processo de colonização, aproximação, harmonização e domínio, almejado pelos jesuítas. Figueira (2008, p. 35) diz:

Esse órfãos passaram a ser recolhidos em lugares denominados “Casas de Muchachos”, com o objetivo de educá-los dentro da Igreja. Nascia assim a primeira medida de afastamento da criança de seu convívio sócio familiar praticado no Brasil. Em 1585 já existiam no país cinco “casas” de acolhimento, situadas em Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, São Vicente e São Paulo.

Durante os anos de 1549 – 1759 os jesuítas se estruturaram e buscaram expandir a religião católica entre os índios, apoiando a criação de várias “Casas de Muchachos”. O século XVIII, no Brasil, foi um momento de transição entre a saída dos jesuítas e a influência mais instigada da cultura europeia como forma de ações inclusivas. Assim, foram construídas as primeiras casas de crianças abandonadas, seguindo a cultura europeia. Essas casas eram denominadas de “Roda dos Expostos” ou “Roda dos Enjeitados”, lugar onde recebiam crianças rejeitadas pelos pais e familiares e crianças consideradas “defeituosas”. Figueira (2008, p.36) relata que as:

[...]“Rodas dos Expostos”, que no Brasil funcionaram de 1726 à 1950. Tiveram origem na Itália durante a Idade Média a partir do trabalho de uma Irmandade de Caridade e da preocupação com o grande número de bebês mortos. Tal Irmandade organizou em um hospital em Roma um sistema de proteção à criança exposta ou abandonada. Segundo Marcílio (2006, p. 57), o nome da roda provém do dispositivo onde se localizavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que rejeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado.

A estrutura das “casas” onde tinham as Rodas dos Expostos, seguia a mesma forma utilizada na Europa, para que fosse preservada a identidade das pessoas e evitando que as mesmas não deixassem as crianças expostas nas ruas. Esta maneira de oferecer “abrigo” às crianças rejeitadas ou com deficiências pelos familiares prevaleceu no Brasil por décadas, passando a ser uma das principais formas de acolhimento.

A primeira “Casa de Misericórdia” a ser fundada no Brasil com uma roda dos expostos foi em Salvador. Nesta época era comum encontrar muitas crianças abandonadas nas ruas, pois a cidade já contava com aproximadamente 30.000 habitantes e isso incomodava algumas pessoas. Esta casa foi construída no momento de transição entre a saída dos jesuítas e a chegada de Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Com a saída dos jesuítas, outras irmandades assumiram essas casas. Nesta época, 1726, Salvador ainda era a capital da colônia portuguesa.

Sob a influência das ideias jesuítas, outras casas de misericórdia com uma roda dos expostos foram sendo fundadas pelo Brasil. As que tiveram maior relevância foram: Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738), Recife (1789), e a de São Paulo (1825). Algumas dessas casas acabaram se tornando centro de apoio hospitalar.

Segundo ainda o autor, a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é um exemplo dessa evolução que surgiu no período jesuítico e em aproximadamente 1931. Devido a sua importância no atendimento a várias especialidades clínicas e grande quantidade de pessoas precisando de seu atendimento, tornou-se um Hospital e Faculdade de Medicina muito respeitado, que ainda hoje funciona como Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, em um sistema privado sem fins lucrativos.

### **3.2 AS PRIMEIRAS ESCOLAS DE ATENDIMENTO E ESCOLARIZAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES**

Com o passar dos anos, através de trabalhos voluntários, muitas lutas e reivindicações dos pais, familiares e amigos foram surgindo as primeiras escolas de atendimento a pessoas fisicamente deficientes. Uma delas apresentada no site da enciclopédia livre *Wikipédia*, foi o antigo Abrigo de Menores da cidade que teve em 1942 a colaboração de:

[...] Maria Hecilda cuidando de treze meninos órfãos e deficientes físicos. No mesmo ano, decidiu alugar uma casa na Rua Castro Alves, bairro da Aclimação, região central de São Paulo, assumindo toda a responsabilidade pelos menores, que passaram para o regime de internato. No ano seguinte transferiu o abrigo para uma nova sede na Rua França Pinto, no bairro da Vila Mariana, também na região central. Nesta sede, em 1943, foi fundado o Lar Escola São Francisco, um centro de reabilitação particular sem fins lucrativos, que continuava a cuidar de menores órfãos e deficientes físicos. (WIKIPÉDIA, visitado em 23 de março de 2018)

Desta maneira foi como iniciou os trabalhos realizados no Lar São Francisco que atendia crianças abandonadas por pais e familiares, e funcionava como internado. Em 1946 passou a funcionar como semi-internato oferecendo serviços de assistência às pessoas deficientes físicas ou com mobilidade reduzida com atendimento médico e fisioterapia. Percebendo a necessidade das pessoas deficientes físicas de interagir com a sociedade, passou a oferecer serviços de orientação à empregabilidade.

Segundo dados fornecidos pela Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), desde 2012, o Lar São Francisco funciona em parceria com esta associação (AACD) por desenvolver trabalhos semelhantes e assim aumentar sua cobertura de atendimento às pessoas com deficiências físicas.

A Associação de Assistência à Criança Defeituosa – AADC, foi criada em 1950, pelo médico especialista em Ortopedia Dr. Renato da Costa Bomfim, que inspirado na evolução tecnológica dos centros de reabilitação no exterior, criou uma estrutura semelhante no Brasil.

Segundo dados registrados em seu site, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) surgiu em 1950, através da vontade do médico Dr. Renato da Costa Bomfim<sup>3</sup> em criar no Brasil um centro de reabilitação, privado, sem fins lucrativos. A ideia era que esses centros tivessem com a mesma qualidade dos centros de apoio às pessoas com deficiências existentes no exterior - atendendo crianças e adolescentes com deficiências físicas assim como também reinserí-los na sociedade.

Durante o período de sua criação, em 1950, até 2014 foram criados treze unidades da AACD em diversos estados do Brasil, oferecendo uma infraestrutura com atendimento de aprimoramento em reabilitação, escola, esporte, oficina de ortopedia entre outros atendimentos. Veja dados no quadro abaixo.

---

<sup>3</sup> Renato da Costa Bonfim, médico paulista, especialista em ortopedia e traumatologia, fundou em 1950 e presidiu a Associação de Assistência à Criança Defeituosa, a maior instituição de recuperação de excepcionais da América Latina que foi inspirado na evolução tecnológica dos centros de reabilitação do exterior.

#### Quadro 04 - TREZE UNIDADES DA AACD NO BRASIL

UNIDADE	CIDADE	INAUGURAÇÃO	RECURSOS DA CONSTRUÇÃO	OBSERVAÇÕES
AACD Ibirapuera	São Paulo	1961		Sede da AACD
AACD Osasco	Osasco	2003	Recursos do Teleton 2002	A Unidade atende oito patologias, onze especialidades médicas e terapêuticas, além da nutrição
AACD Mooca	São Paulo	1972		A unidade está localizada na Zona Leste da cidade de São Paulo e atende a população do bairro e de municípios vizinhos, oferecendo atendimento para diversas especialidades.
AACD Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	2004	Recursos do Teleton 2003	São oferecidos produtos fabricados na oficina ortopédica, atendimento médico, terapêutico e fisioterapêutico.
AACD Uberlândia	Uberlândia	2001	Recursos do Teleton 2000	Atende oito patologia e quatro especialidades médicas, além de oferecer diversas terapias de reabilitação.
AACD Recife	Recife	1999	Recursos do Teleton 1998	Responde pela segunda maior quantidade de atendimentos da Associação. Atende oito patologias em cinco especialidades médicas e odontológicas
AACD Porto Alegre	Porto Alegre	2000	Recursos do Teleton 1999	Atende 8 patologias, 4 especialidades médicas e 7 terapêuticas, além de possuir uma oficina ortopédica
AACD Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	2011		Atender a demanda de pacientes da região do Alto Tietê.
LAR ESCOLA	São Paulo	2012		Ajudar a aumentar a cobertura da Instituição no atendimento às pessoas com deficiência física
AACD São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	2008	Recursos do Teleton 2007	Parceria com a Prefeitura para a manutenção da unidade.
AACD Poços de Caldas	Poços de Caldas	2011	Recursos do Teleton 2009	A Unidade recebe pacientes de toda a região sul de Minas Gerais e da região leste do Estado de São Paulo, em um raio de 180 quilômetros
AACD Joinville	Joinville	2006	Recursos do Teleton 2005	Parceria com a Prefeitura para a manutenção da unidade. Fechou por falta de recurso.
AACD Campina Grande	Campina Grande	2014	Recursos do Teleton 2011	Parceria com a Prefeitura para a manutenção da unidade. Fechou por falta de recurso.

**Fonte:** Dados fornecidos pelo site da instituição AACD [2018].

A AACD, com seus 67 anos de serviço atendendo as pessoas com deficiências físicas, preocupadas em cuidar, apoiar, incentivar e promover a integração social vem se dedicando com respeito ao ser humano e suas diferenças. Até o ano de 2017 tínhamos 13 unidades funcionando, hoje devido a falta de recurso duas foram fechadas:

#### **Quadro 05: UNIDADES FECHADAS**

UNIDADE	CIDADE	INAUGURAÇÃO	RECURSOS DA CONSTRUÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>AACD Joinville</b>	Joinville	2006	Recursos do Teleton 2005	Parceria com a Prefeitura para a manutenção da unidade. Fechou por falta de recurso.
<b>AACD Campina Grande</b>	Campina Grande	2014	Recursos do Teleton 2011	Parceria com a Prefeitura para a manutenção da unidade. Fechou por falta de recurso.

**Fonte:** Dados fornecidos pelo site da instituição AACD [2018].

A AACD tem como um dos seus principais apoiadores financeiros o sistema TELETON, termo aportuguêsado de televisão com maratona. O sistema televisionado de maratona surgiu em 1954, nos Estados Unidos da América – EUA, com o nome *WHAS Crusade for Children*.

Segundo dados apresentados na *Wikipédia*, a enciclopédia livre (2017), os programas são organizados na televisão com shows, apresentações, reportagens, entrevistas, objetivando arrecadar uma determinada quantidade de dinheiro predefinido ou não, para obras de caridade, assistência de pessoas com problemas de saúde dos mais diferentes tipos e que não possuem condições financeiras para obter um tratamento digno. No entanto, o Teleton só começou a ser reconhecido mundialmente em 1966, pelo comediante, roteirista, produtor, diretor e cantor norte-americano, Jerry Lewis, que permaneceu no local até 2010.

No Brasil, o primeiro Teleton surgiu em 1985, transmitido pela Rede Globo, através do programa Criança Esperança. Quem apresentou foi o humorista Renato Aragão após o registro de uma seca ocorrida no interior do Ceará. O programa existe até os dias atuais seguindo os mesmos ideais, acontecendo anualmente.

Em 1975 é criado o Centro de Reabilitação de Vergueiro (CRV), uma instituição que oferece seus serviços às pessoas deficientes físicas buscando reintegrá-la à sociedade. Segundo dados apresentados pelo Observatório da Produção Intelectual da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e pelo Hospital das Clínicas, o CRV, existe até os dias atuais. O centro oferece aos portadores de deficiência física, transitória ou definitiva, serviços médicos especializados, recebendo pacientes de todo o Brasil. Os serviços buscam desenvolver o potencial físico, psicológico, social, profissional e educacional, através de serviços médicos especializados com equipe multiprofissional onde trabalham médicos, enfermeiros, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, odontólogos e psicólogos para os seus usuários.

O Centro de Reabilitação Vergueiro é um local que surgiu através dos estudos e pesquisas desenvolvidos pelo Instituto de Medicina Física e de Reabilitação (IMREA), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Hospital das Clínicas (FMUSP-HC), tornando uma extensão de atendimento do hospital. Hoje o complexo do Hospital das Clínicas ocupa uma área total de 600 mil metros quadrados com cerca de 2.400 leitos distribuídos entre os seus 8 institutos especializados e 2 Hospitais Auxiliares. Segue quadro com os locais e período em que foi fundado.

**QUADRO 06 - DADOS DOS SETORES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM SÃO PAULO**

UNIDADES	ANO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
<b>Instituto Central - ICHC</b>	1944
<b>Instituto de Psiquiatria - IPq</b>	1952
<b>Instituto de Ortopedia e Traumatologia - IOT</b>	1953
<b>Prédio da Administração - PA</b>	1972
<b>Laboratórios de Investigação Médica - LIMs</b>	1975
<b>Instituto de Medicina Física e Reabilitação - IMRea</b>	1975
<b>Unidade Vila Mariana; Unidade Umarizal</b>	2001
<b>Instituto da Criança - ICr</b>	1976
<b>Instituto do Coração - InCor</b>	1977
<b>Prédio dos Ambulatórios - PAMB</b>	1981
<b>Centro de Convenções Rebouças</b>	1982
<b>Instituto de Radiologia - InRad</b>	1994
<b>Instituto do Câncer do Estado de São Paulo</b>	2008
HOSPITAIS AUXILIARES	ANO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
<b>Hospital Auxiliar de Suzano</b>	1960
<b>Hospital Auxiliar de Cotoxó</b>	1971

**Fonte:** Site do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo [2017]

Vale salientar que, na década de 70, as escolas regulares existentes não aceitavam pessoas deficientes. Eles eram encaminhados às determinadas instituições que ofereciam apoio e atendimento a todos os tipos de deficiência.

A sociedade realiza um trabalho de conscientização, a partir da década de 80. Este fato é relatado por Silva (1987, p.13) quando diz que:

Uma boa porcentagem de nossa população ficou muito surpresa com dados divulgados por todos os meios de comunicação ao final de 1980 quando ao universo das pessoas que viviam as consequências de males incapacitantes, tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Esse esforço de divulgação aconteceu devido aos preparativos para 1981, o Ano Internacional das Pessoas com Deficientes. Até então muito pouca divulgação tinha ocorrido quanto à verdadeira extensão de problemas dessa natureza e de repente atirava-se à população uma assustadora porcentagem: 10% da nossa população têm deficiência.

Tais dados foram divulgados através de documentos formais da Organização das Nações Unidas (ONU, 1980), buscando apresentar a quantidade de pessoas que vivem marginalizadas, ou seja, à margem da sociedade, separada, esquecidas, justamente por apresentar algum tipo de deficiência.

A partir de então, foram surgindo discussões a cerca da inserção e posterior inclusão (termo ainda na época não trabalhado), visando o acesso das pessoas com deficiência no ensino regular.

Mesmo que em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira venha a expressar a importância de integrar as pessoas deficientes nas escolas regulares, para enquadrar na comunidade, de nada foi efetivamente realizado. Em 1971, durante o momento de regime de Ditadura Militar (1964 – 1985), que o Brasil estava vivenciando, foi reforçada a temática de inclusão das pessoas deficientes pela Lei 5.692/71 que no texto do Art 9º diz que:

Os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quando à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas.

Infelizmente, são anos de lutas e tentativas de inclusão por meios de leis, decretos, participação de organizações nacionais e internacionais, e mesmo

assim as pessoas com deficiência eram vistas como incapazes e inválidas, a sociedade ainda as rejeitava.

Após grandes debates realizados nacionalmente e internacionalmente em 1982, o Brasil sofre novamente grandes mudanças na educação através da Lei 7.044/82, que altera aproximadamente 90% da Lei 5.692/71, mas que não altera o artigo 9º, que trata dos alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais.

Um exemplo de ações inclusivas educacionais e que contribuiu com a organização da educação foi a Lei 94.142/75, instituída nos Estados Unidos<sup>4</sup>, gerando grandes mudanças nos currículos e na criação de um sistema integrado de informação entre escolas, bibliotecas, hospitais e clínicas. A partir dessa lei, o Brasil passou a discutir com mais veemência o tema inclusão, chegando a realizar algumas emendas na Constituição Brasileira de 1988, como consta no Artigo 23:

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

A questão do desenvolvimento de uma estrutura no Brasil, voltada para a inclusão das pessoas deficientes, surgiu através da força dessa lei e que em 1978 foram formulados alguns textos na Constituição Brasileira que contemplassem os direitos das pessoas deficientes. Esse texto encontra-se nos Artigos 205, 206 e 208:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...] O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

---

<sup>4</sup> A Educação Inclusiva, como mandamento legal, foi implementada inicialmente, nos Estados Unidos com a Lei 94.142/75, o primeiro diploma legal a tratar do tema. O mais conhecido centro de estudos e desenvolvimento da Educação Inclusiva, porém fica em Bristol na Inglaterra. É o CSIE ( Center For Studies in Inclusive Education – Centro para estudos em Educação Inclusiva. ( Mezzarola; Galindo, 2010, p.81)

A Constituição Brasileira expõe clamaramente que os direitos das pessoas cidadãos deste país, vislumbra no acesso e permanência nas escolas como também seu preparo para o pleno exercício da cidadania. O atendimento às pessoas com deficiências deverá ser realizado por profissionais especializados e qualificados preparando-os para o trabalho, ou seja, para a vida na sociedade. Vale salientar, que o texto só foi posicionado na Constituição Brasileira devido a força dos movimentos sociais liderado por pais, familiares e amigos das pessoas com deficiência, organizações nacionais e internacionais, e diante da influência de toda a estrutura americana e europeia voltada para a inclusão de pessoas deficientes nas escolas.

Um documento importante e presente internacionalmente foi a Declaração Mundial de Educação para Todos, de 1990. Este documento passa a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva, abrindo discussões e criação de outros documentos mundialmente conhecidos. A exemplo, podemos citar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, que dá suporte nessa caminhada da inclusão das pessoas deficientes na sociedade.

Percebe-se claramente, que após a década de 1980, quando organizações nacionais e internacionais unem-se e trabalham em prol de um único objetivo, com a inclusão das pessoas deficientes nas comunidades, as entidades começaram a ter apoio. Esta força favoreceu uma ação que possibilitasse a participação dessas pessoas em atividades comuns do nosso dia a dia: passear, trabalhar, estudar, fazer cursos, se sentirem aceitos na sociedade.

### **3.3 DAS IDEIAS DE PAULO FREIRE ÀS LEIS DE INCLUSÃO**

A sociedade que estamos vivenciando vem construindo uma visão ampla do perfil de pessoas que nela estão inseridas. O Estado em seu processo de crescimento e evolução social e financeira constrói e reconstrói, gradativamente, um espaço de luta e ao mesmo tempo de contradições (Frigotto 2010, p. 219). Este espaço inclui as lutas sociais e os direitos conquistados que não são

exercidos por grande parte da população. Assim podemos caracterizar este espaço como uma sociedade que vive:

[...] sob a égide do capital financeiro, da tecnologia flexível, das máquinas inteligentes, da robótica e do fantástico campo da microeletrônica, microbiologia, engenharia genética e novas fontes de energia, a liberação do homem da máquina que o embrutece e, portanto, tecnologia que tem virtualidade de liberar o homem para um tempo maior para o mundo da liberdade, da criação, do lúdico, paradoxalmente o escraviza e o subjuga [...] (Frigotto, p.126. 2010)

Dentro desse contexto de “moderna” sociedade que iremos argumentar a importância do discurso *freireano* à luz das leis, documentos formais nacionais e internacionais, movimentos sociais que favorecem a inclusão e participação de todos na sociedade. Para esse debate iremos explorar três categorias: consciência ingênua; consciência transitiva; consciência crítica. Pontos estes fundamentais no pensamento *freireano* e que nos oferecem subsídios teóricos para o entendimento de uma sociedade mais justa e menos excludente. Os níveis de consciências apresentado pelo autor é aprofundado e esclarecem em cada uma de suas obras o perfil de sociedade por ele almejado.

As pessoas que constituem uma sociedade apresentam níveis diferentes de conscientização e se subdividem em três etapas de consciência, neste contexto, Freire afirma que cada etapa corresponde à realidade concreta destas sociedades em estado de dependência. Por mais que apresente como uma característica de visualizar as sociedades, insiste Freire, em abordar como ingênua a:

Fase em que nos achávamos e nos achamos hoje nos centros urbanos, mais enfática ali, menos aqui, se caracteriza, entre outros aspectos, pela simplicidade na interpretação dos problemas. Pela tendência a julgar que o tempo melhor foi o tempo passado. Pela subestimação do homem comum. Por uma forte inclinação ao gregarismo, característico da massificação. Pela impermeabilidade à investigação, a que corresponde um gosto acentuado pelas explicações fabulosas. Pela fragilidade na argumentação. Por forte teor de emocionalidade. Pela prática não propriamente do diálogo, mas da polêmica. (1980, p.67 apud TAVARES 2007, p.17)

No olhar de Tavares, a compreensão entre as várias características apresentadas correspondem assim à realidade concreta destas sociedades em estado de dependência (2007, p.67). Para que possamos construir uma sociedade em que favoreça o direito de ir e vir, que todos tenham acesso de livre e escolha, que as diferenças existentes em cada ser humano não o tornem um fardo e sim um momento de encontro entre o problema e a aceitação e superação do problema, passando de um ser excluído em um ser participativo, exercendo seus direitos de cidadão e realizando seus direitos e deveres.

A luta pela igualdade social requer uma reflexão das ações que encabece a estrutura da sociedade. A argumentação e consolidação desse ideal prima por um espaço de lutas, encontros e desencontros, perdas e ganhos, derrotas e vitórias, mas que gradativamente vem ganhando espaço passando não mais a organização de embates por leis e decretos que favoreçam a inclusão e aceitação, mas uma questão de luta ideológica de aceitação e respeito àqueles que estão se sentindo excluídos da sociedade. Que as diferenças se tornem semelhanças dentro do âmbito do processo de aceitação. O importante nesta fase é quando as fendas começam a aparecer na estrutura e quando as sociedades encontram em seu período:

Nutrindo-se de mudanças, o tempo de trânsito é mais do que simples mudança. Ele implica realmente nesta marcha acelerada que faz a sociedade à procura de novos temas e de novas tarefas. E se todo Trânsito é mudança, nem toda mudança é Trânsito. As mudanças se processam numa mesma unidade de tempo histórico qualitativamente invariável sem afetá-la profundamente. (FREIRE in TAVARES 2007, p.17)

Assim caminha a sociedade em meio a mudanças e em tempo de trânsito, pois o momento que estamos vivenciando, apesar de algumas atitudes desfavorecidas à inclusão de todos, o tempo de trânsito se torna mais que mudança, pois marca uma sociedade ao ponto de surgir um novo olhar para um novo horizonte: construção de uma sociedade inclusiva.

A análise de Freire (1980), realizada a fase de transição, também destaca uma nova vida política que se ancora no tripé sócio-político-econômico. A

consciência política verbaliza que os velhos modelos políticos da sociedade fechada, já não são válidos quando as massas se constituem em uma presença histórica que vai surgindo e os discursos antes realizados não seriam tão fáceis de aceitação como antes.

É nesse contexto social que as pessoas com deficiências físicas vêm lutando por seu espaço no mundo e com o mundo. Que as ideologias sejam superadas com vozes de conquista, superação, inclusão. Um dos obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida diz respeito a estrutura social e arquitetônica. O fato de lutarmos em promover a acessibilidade de todos, possibilitará uma melhor qualidade de vida, uma relação pessoal e interpessoal com o meio em que está inserido. Aos olhos do pensamento *freireano* uma sociedade se constitui liberta, quando as diferenças não se tornam obstáculos, mas uma fase da superação.

Antes de buscarmos explicitar os argumentos básicos das análises de uma consciência crítica, precisamos entender a importância da chegada dessa estrutura de sociedade e os fatores que vêm a influenciar na construção de uma sociedade, com uma consciência crítica de ações e reflexões inclusivas. Quando uma sociedade começa a chegar no cerne desta fase, de acordo com a categoria de análise *freireana* (2007, p.55), o ser quanto sujeito de sua ação, precisa preocupar em que viés seriam percorridos as discussões e caminhos galgados nesta fase. Que o processo de luta, idealização, entendimento de capacitação dos novos anseios, de aptidão para discernir ou perceber algo como a visão nova dos velhos temas que se reconhecem, teria capacidade de fazer parte de uma “Sociedade aberta”, mas retrocedendo, poderiam levar a uma sociedade de massas em que, descriticizado, cairia levando o homem a um estágio de domesticação e acomodação. Assim, é no quadro da compreensão de como uma sociedade se estrutura e em que caminho deve percorrer para alcançar seus obstáculos através da análise das ações, gestos e atitudes que fundam a consciência crítica como a chegada da:

[...] profundidade na interpretação dos problemas. Pela subestimação de explicações mágicas por princípios causais. Por procurar testar os “achados” e se dispor sempre a revisões. Por despir-se ao máximo de preconceitos na análise dos problemas e, na sua apreensão, esforçar-se por evitar deformações. Por negar a transferência da responsabilidade. Pela recusa a posições quietistas. Por segurança na argumentação. Pela prática do diálogo e não da polêmica. Pela receptividade ao novo, não apenas por que novo e pela não-recusa ao velho.( FREIRE in TAVARES 2007, p. 17)

Tais fatos não devem ser confundidos com virtudes de promoção econômica. Esta fase se contextualiza pela apropriação do homem inserido no seu contexto atual. No plano da concepção da realidade histórica vivenciada pelas pessoas com deficiência que possam assim desenvolver uma tomada de consciência implicando sua inserção, integração, representação objetiva na sociedade.

Por esta razão, explícita e argumentada, que podemos perceber a importância do discurso *freireano* no que tange a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade ao longo dos anos. A perspectiva crítica, as análises desenvolvidas ao longo de suas obras, o trabalho nacional e internacional preconiza a vasta experiência do autor, para o embate histórico da construção de uma sociedade humana, rumo a inclusão de todos. Assim, Tavares (2016, p. 60) acredita que:

Quando começarmos a nos deparar com a inclusão, perceberemos que para ela de fato acontecer, não dependemos dos órgãos governamentais, exclusivamente, nem das instituições de ensino-aprendizagem e, sim, da ação de cada um de nós.

É importante evidenciar, nesta direção, a luta pela inclusão passando a ser não apenas uma questão de construções de leis que contemple a inclusão de todos, mas que seja um trabalho dentro da construção de uma nova sociedade, mais inclusiva, receptiva.

São décadas e décadas de tentativas em luta de uma sociedade para todos e em meio dessas lutas algumas vitórias com documentos norteadores em prol de

mudanças que deem suportes e tragam discussões dos direitos existentes em leis as pessoas com deficiências físicas, pois desde a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961 que se vem à discutir sobre a inclusão de pessoas com deficiências na sociedade de forma mais constitucional.

Assim, a LDB 4.024/1961 traz em seu texto no artigo 88 que “a educação dos excepcionais<sup>5</sup>, deve no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”. Neste texto, percebem-se claramente as primeiras ações de uma educação inclusiva em que o conhecimento será construído com base na diversidade dos alunos.

Logo após a aprovação desta lei,, inicia no Brasil uma Ditadura Militar, momento que marcou para sempre a história do nosso país. Segundo Germano (1993, p.23) este período:

[...] deve-se destacar que o Estado concorreu decisivamente para o desenvolvimento das forças produtivas do país, ao mesmo tempo em que foi o responsável maior pela perversa concentração da renda e da riqueza verificada no lapso de tempo em apreço (1964-1985) bem como atuou, de forma persistente, no sentido de reprimir, destroçar e aniquilar os setores mais avançados da sociedade civil brasileira.

Nesse período, o Brasil passa por muitas mudanças no âmbito econômico, social, político e educacional. Tais mudanças intervieram em algumas ações sociais não contempladas nesse momento da história que consiste justamente em assegurar a escolarização da força de trabalho potencial ou ativa (Germano, 1993, p.22).

O regime vivenciado não chegou a modificar as ações voltadas para uma educação inclusiva. Assim, Figueira (2008, p.99) explica que nesse momento da história:

---

<sup>5</sup> Terminologia utilizada na época, hoje o correto – pessoa com deficiência

Nos anos 70, surgia a Emenda Constitucional nº 12, de 17/10/1978, no Título IV, da Família, da Educação e da Cultura, os artigos 175, 176, 177 estabeleciam, respectivamente, que uma lei especial disporá sobre a educação de excepcionais; a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser dada no lar e na escola; obrigatoriamente, cada sistema de ensino terá serviços de assistência educacional que sugerem, aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar. Na Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1982, que não modificou o artigo referente à educação especial, consta no Capítulo I – Do ensino de 1º e 2º Graus: “Art 9º - Os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselheiros de Educação.”

Tais leis surgiram com o propósito de favorecer a criação e aceitação de um ambiente mais favorável à inclusão de todos nas escolas regulares, na sociedade. Mas infelizmente, poucas atitudes foram tomadas diante de tais orientações e imposições trazidas pelas leis.

Para que aconteça a inclusão das pessoas deficientes na sociedade desempenhando seu papel de cidadão autônomo, que possa estudar, trabalhar, praticar esportes, se socializar é necessário muita luta, reivindicações, união das entidades inclusivas nacionalmente e internacionalmente, pois a luta pela inclusão das pessoas deficientes foi e ainda é uma luta de caráter mundial com apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) entre outras entidades.

No Brasil, após o momento da Ditadura Militar, pede destaque a Lei Federal 7.855/89, que criou a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Este órgão surgiu para dar forças às políticas nacionais de inclusão como também contemplar a integração das pessoas deficientes na sociedade. Assim, esclarece no texto do Art. 2º:

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Reafirmando seus direitos, a CORDE foi criada para coordenar não apenas os direitos da educação das pessoas deficientes, mas num contexto sócio-politico-econômico específicos. É um órgão governamental que abrange todo o país e seus ideais foram reforçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Percebemos que são várias as leis no Brasil que favorecem o acesso e permanência das pessoas deficientes nas escolas regulares, mas nenhuma até o momento voltada ao acesso e permanência do deficiente físico, cadeirante e pessoas com mobilidade reduzida.

A integração das pessoas deficientes físicas nas redes regulares de ensino precisa ser voltada especificamente para as questões estruturais, vias de acesso ao espaço físico da escola, portas, banheiros, salas de aulas adaptadas para a locomoção dos deficientes físicos, cadeirante ou mobilidade reduzida.

O Brasil é um país que luta gradativamente por leis de inclusão de pessoas deficientes físicas nas escolas regulares participando de grandes eventos internacionais. Sua participação em 1994, na Declaração de Salamanca que contou com a presença de mais de noventa países assim como o apoio da Organização das Nações Unidas - ONU, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, discutiu temas relacionados a princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais e foi um marco importante na história da inclusão. Este ato mobilizou milhares de pessoas e reestruturou diretrizes conceituais em favor das pessoas deficientes ou que se sentem marginalizadas diante da organização sócio-política-econômica-cultural de seus países.

A Declaração de Salamanca/94 é um documento importante e que viabilizou a abertura de portas para o desenvolvimento de trabalhos voltados a questão da inclusão e acessibilidade de todos na sociedade a partir da década de 90.

As ações desenvolvidas no Brasil em diversos momentos aconteceram sob influência externa, acontecimentos e procedimentos ocorridos em outros países

acabaram aceitos pelas organizações internas. Assim, Saviani (2013, p.423) descreve que na década de 90, o Brasil e outros países passam a promover reformas educativas em consequências do denominado Consenso de Washington, expressão dada devido as reuniões promovidas em 1989 por Williamson no International Institute for Economy, que funcionava em Washington. As reuniões ocorridas nesse local tinham como objetivo discutir as reformas consideradas necessárias a América Latina.

São décadas que os familiares e amigos de pessoas deficientes lutam pela melhor qualidade de vida dessas pessoas. Através dos movimentos sociais e associações que este tema é discutido entre entidades governamentais nacionais e internacionais e gradativamente vem se posicionando em nossa sociedade.

A criação de alguns documentos internacionais voltados a questão da inclusão, especificamente, influenciaram consideravelmente a LDB através da Lei 9.394/96 que em seu texto trouxe um capítulo voltado à inclusão das pessoas deficientes nas redes regulares de ensino. É a partir desses fatos que as pessoas com deficiências começam a ter acesso às escolas regulares. Esta ação foi um marco na história do Brasil, pois até o momento nunca se tinha direcionado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira um capítulo voltado aos ideais de uma educação inclusiva.

Diante do que estamos apresentando tais fatos demonstram que a educação brasileira recebeu fortes influências externas, a princípio europeias, depois americanas entre outros lugares. Tais fatos nortearam e ainda hoje influenciam documentos importantes que organizam e dá provimento às ações educacionais entre outros interesses não tão explícitos em seus documentos e discursos.

Para que almeje uma educação consciente, crítica e inclusiva, tomamos como foco primordial uma visão globalizada de como se estrutura nosso sistema sócio, político, econômico e educacional. Assim:

[...] não é suficiente afirmar que o mundo da educação é complexo e tem múltiplas influências. O objetivo de qualquer análise seria é ir além dessas conclusões obviamente gerais. Precisamos, isso sim, “discriminar os graus de influências no mundo”, pesar a eficácia relativa dos fatores envolvidos. (APPLE, 2003, p.107)

Com base em tais visões, podemos construir uma educação mais autônoma, capaz de contemplar as verdadeiras necessidades do povo brasileiro e, através de uma educação de qualidade, que tenha compromisso, respeito, esclareça de fato como se estrutura o tripé de sustentação do país: política, economia e educação podem realizar o sonho de uma educação melhor, com uma qualidade de vida e que, os direitos e deveres, do povo brasileiro, busquem ser exercidos por todos.

Em 1999, o Brasil também participou de outro evento internacional que marcou a história das pessoas com deficiências - Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência<sup>6</sup> em Guatemala, acontecimento que resultou no Brasil o promulgamento do Decreto 3.956/2001.

O decreto surgiu com base nas discussões e acordo realizado no evento, que traz em seu texto inicial, o reafirmamento das pessoas deficientes terem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas, e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

Uma das questões apresentadas nos debates refere-se à terminologia das pessoas com deficiências, utilizado ao longo dos anos até os dias atuais e suas respectivas mudanças. Para melhor entender essa evolução segue quadro abaixo apresentado por Sassaki (2010)

---

<sup>6</sup> Terminologia utilizada na época, hoje o correto – pessoa com deficiência

## Quadro 07 – EVOLUÇÃO DO TERMO DEFICIÊNCIA

TERMINOLOGIAS	COMENTÁRIOS
Inválidos	A palavra inválido significa sem valor. Assim eram consideradas as pessoas com deficiência desde a Antiguidade até o final da Segunda Guerra Mundial.
Incapacitados	Após a 1ª e 2ª Guerras Mundiais, a mídia passou a usar “os incapacitados”. O termo designava, de início, “indivíduos sem capacidade” e, mais tarde, passou a significar “pessoas com capacidade residual”
Excepcionais	Surgiu, aproximadamente, na Déc de 60 na Lei 4024/61 que consta em seu art 88 A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar se o sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.
Infradotados	Significa pessoa com baixa linha de raciocínio, com pensamento limitado ou lento. Encontra-se registrado na <i>Lei nº 5.692/71</i> , quanto à educação especial referimos aos deficientes, excepcionais, subnormais, superdotados, <i>infradotados</i> .
Pessoas Especiais	Sassaki, chamou atenção para combater neologismos que tentavam diluir as diferenças usando termos tais como “pessoas especiais” ou “pessoas com eficiências diferentes.”
Pessoa deficiente	Em 1981, Ano Internacional das Pessoas Deficientes, começa-se a escrever e falar pela primeira vez a expressão pessoa deficiente (antes: dos deficientes).
Pessoa Portadora de Deficiência – PPD	A expressão pessoa portadora de deficiência começou a ser usada na legislação a partir de 1985, com a Lei nº 7.405/85, que tornou obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências
Pessoas com Necessidades Especiais - PNE	Entre 1986 e 1996, o uso do termo pessoas portadoras de deficiência (PPD). Hoje, o termo correto é pessoas com deficiência, ficando em desuso as siglas PPD e PNE (pessoa portadora de deficiência e portador de necessidade especial).
Pessoas com necessidades educativas especiais	Necessidades educacionais especiais. O termo necessidades educacionais especiais foi adotado pelo Conselho Nacional de Educação através da Resolução nº 2, de 11 setembro de 2001.
Pessoas com deficiências	Pessoas com deficiências desde 2006 –aprovação da Convenção da ONU

**Fonte:** Romeu Kazumi Sassaki (Terminologia sobre deficiência na era da inclusão), [2018?] / Dados didaticamente organizados pela autora.

Sassaki (2010) discute que foram anos de luta para que se chegasse a uma terminologia, em que as pessoas com deficiências se sentissem mais aceitas na sociedade. O autor, em seu estudo, evidencia as terminologias utilizadas ao longo dos anos destacando os termos, na época, e em que contexto social era identificada ao longo da história.

A terminologia utilizada nos dias atuais, pessoas com deficiências, retratada de forma ampla em que condição, externa ou interna, se conjuntura o ser humano. O mais importante não é buscar uma nomenclatura que camuflle o preconceito exposto pela sociedade e sim lutarmos por ações sociais inclusivas.

Para que hoje se utilize os termos “pessoas com deficiências” aconteceram as realizações de vários encontros, palestras, reuniões, nacional e internacional. As pessoas com deficiências, pais, familiares e amigos buscaram apoio de organizações governamentais e não governamentais para que mobilizassem a sociedade de forma mundialmente, para conseguir a terminologia escolhida utilizada nos dias atuais. Vale salientar, que esse termo fez parte da discussão realizada na Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência de 2004, em Guatemala, e aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, no decorrente ano.

As dificuldades enfrentadas pelos deficientes físicos na sociedade brasileira para ter acesso a uma escola regular é algo que merece questionamento e indagação. As dificuldades de locomoção, tais como ter acesso a ônibus adaptados, calçadas regulares, construção de uma sociedade inclusiva que veja todos como sendo pessoas capacitadas são um dos fatores que dificultam as relações sociais como também o acesso e a permanência nas escolas.

No Brasil, segundo a Pesquisa Nacional da Saúde (PNS) de 2013, apresentada pelo Instituto Brasileiro, cerca de aproximadamente 1,3% da população brasileira são deficientes físicos. A pesquisa relata que no país, 0,3% da população nasce com deficiência física, enquanto 1,0% a adquire em decorrência de doença ou acidente. 202,4 milhões em 2013.

No decorrente ano o país tinha uma população de aproximadamente 202,4 milhões. Assim, um percentual de 1,3% da população brasileira com deficiência chegará a uma quantidade considerável de 2,603 milhões de pessoas com deficiência precisando de assistência social, apoio e respeito para que consiga exercer os mesmos direitos que outros cidadãos brasileiros.

Ainda buscando alcançar fatos não almejados e registrados na Declaração de Salamanca/94, que contemplem as necessidades e anseios das pessoas que se sentem excluídas na sociedade, outro encontro foi organizado em 1999, na cidade da Guatemala, capital da República de Guatemala. Nesse encontro aconteceram diversos debates, sugestões, caminhos que direcionaram a inclusão de todos na sociedade ampliando as ações de mobilizações e visando dar continuidade as propostas e discussões apresentadas na Declaração de Salamanca.

A Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência na Guatemala (1999), favoreceu no Brasil a promulgação do Decreto nº 3.956/2001, que estabelece por vias de fatos um documento que trata minuciosamente dos direitos e caminhos que devemos percorrer para exercermos a inclusão.

Assim, a Declaração de Salamanca (1994), juntamente com a Convenção de Guatemala (1999), propõe uma sociedade menos excludente e firmando todas as pessoas com necessidades especiais os mesmos direitos e liberdades fundamentais que as demais pessoas.

Galgando em uma proposta que possibilitasse a inclusão de todos na sociedade, era necessário a criação de uma lei que viabilizasse o acesso e permanência das pessoas com deficiências físicas nas escolas e na sociedade, pois a dificuldade de locomoção dessas pessoas são tantas que, em muitos casos, acabam ficando enclausuradas em suas residências.

Em 2000, através de muita luta e apoio das entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais foram criadas duas leis que

favorecessem diretamente a pessoa deficiente física, com mobilidade reduzida como também as demais deficiências.

A Lei do Atendimento Prioritário ou Lei da Prioridade nº 10.048/2000, que traz em seu texto de 10 artigos, estabelecem prioridades de atendimento às pessoas com deficiência assim como também aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

A segunda, Lei da Acessibilidade nº 10.098/2000, estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, além de outras providências para que, de fato, desenvolva um trabalho voltado à acessibilidade das pessoas deficientes físicas. Assim, destacamos o Artigo 2º Lei nº 10.098, que passou a vigorar em 19 de dezembro de 2000, data de sua publicação afirmando que:

Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:  
I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida  
II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em  
a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo  
b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados,  
c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes  
d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

Percebemos que foram feitas algumas ações em prol da acessibilidade tais como: portas mais largas para cadeirante passar, piso sem diferença de degraus, rampas de acesso, banheiros adaptados, calçadas com menos obstáculos, meio fio rebaixado em alguns lugares e sinalizados, surgimento de alguns ônibus adaptados para cadeirante ou pessoas com mobilidade reduzida. Porém, as punições não foram contempladas na lei 10.098/2000, ficando a cargo de cada município, através de leis complementares, instituírem punições aos infratores. Tomando como exemplo o projeto de lei complementar nº 75/2014, do Rio de Janeiro, que dispõe sobre adaptação de cinco por cento de cada equipamento dos parques de diversões públicos ou privados, para serem utilizados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida seguindo as providências em que:

Art. 1º Os projetos de reforma ou de construção de novos parques de diversão públicos contemplará o preceituado na Lei Federal nº 10098, de 19 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei Federal nº 11982, de 16 de julho de 2009, no sentido de que os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, cinco por cento de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei Complementar sujeitará o infrator:

a) privado às seguintes penalidades:

I – na primeira fiscalização:

1) notificação, com prazo de trinta dias para o cumprimento no disposto no art. 1º, com interdição do parque; 2) decorrido o prazo da notificação, e constatado o não cumprimento da Lei será cobrada multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro;

III - persistindo a infração, além da cobrança da multa, acarretará sucessivamente:

1) em suspensão do alvará de funcionamento por cento e vinte dias; 2) na cassação do alvará de funcionamento.

b) público ficará sujeito ao bloqueio das verbas orçamentárias até o cumprimento do disposto no art. 1º e apuração da responsabilidade pela omissão.

Parágrafo único. A interdição ou o bloqueio das verbas orçamentárias só será cancelada após o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto de lei complementar do Rio de Janeiro teve sua publicação no dia 25 de março de 2014, no Plenário Teotônio Villela e buscou através dessa ação, beneficiar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a usufruírem dos benefícios que essas áreas oferecem, assim como o cumprimento da lei.

No Brasil, podemos perceber que, após a década de 90, muitas leis, decretos, documentos oficiais foram criados, mas pouco se tem feito em favor da inclusão das pessoas com deficiências físicas ou mobilidade reduzida na sociedade. Hoje, ainda persiste a visão de que os deficientes físicos ou com outras deficiências são inválidos, incapazes, seguindo uma vida segregada na sociedade.

Deparando com a realidade vivenciada no Brasil e o não cumprimento dos direitos e deveres dos deficientes ao longo de nossa história, em dezembro de 2004, foi aprovado o Decreto nº 5.296, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e a 10.098/2000, e traz em seu texto normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Assim no artigo 2 e 3 diz que:

Art. 2º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; e

IV - a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.

Art. 3º Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas as normas deste Decreto.

Isto posto, percebe como se constroi a história da inclusão com documentos reguladores e a resistência de muitas pessoas da sociedade no não cumprimento de suas ações. Tais fatos só dificultam e prolongam ainda mais a inclusão e participação das pessoas com deficiência física nas escolas, como também nos espaços sociais tentando exercer seu papel de cidadão.

Em 2015, mais um documento importante foi aprovado mostrando que a luta da inclusão persiste. A instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2016, que em seu primeiro artigo ratifica o que em outras leis já havia sido proposto e não tinha sido cumprido. O referido texto diz:

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (Art 1, da Lei 13.146/2016)

Não obstante dos dias atuais o deficiente físico, em alguns casos ainda são tratados como inválidos, incapazes, ou seja, sem utilidade para a sociedade. São lutas e desafios enfrentados a cada dia por essas pessoas, por mais que se tenham passados séculos, os comportamentos sociais, em alguns casos, ainda se evidenciam e, infelizmente, chegam a ser associados a comportamentos de sociedades primitivas, por tamanho ato de desrespeito e desumanidade diante da pessoa deficiente.

A sociedade precisa construir uma nova visão de aceitação das pessoas deficientes favorecendo uma vida mais digna de respeito e compromisso político-social. É através do cumprimento das leis que estabeleceram meios e procedimentos, de como favorecer um ambiente mais agradável e respeitoso diante das pessoas deficientes.

Os movimentos de luta passam a ser uma construção ideológica, a busca por novos valores sociais, políticos, econômico, cultural. Ao longo dessa luta fomos contemplados com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e entrou em vigor em 2016, sendo um marco na história de luta e ascensão para o povo brasileiro que sofre com as dificuldades de locomoção e aceitação na sociedade.

Nos lugares em que circulam os membros de uma sociedade, os cuidados com a acessibilidade nos espaços públicos, nas escolas, nas praças, nas igrejas, nos centros comerciais, nas calçadas devem garantir a acessibilidade com a remoção das barreiras arquitetônicas. Assim, Freire (1991, p.68) completa dizendo que:

devemos avançar para uma visão mais globalizada – e não setorizada – dos direitos sociais e das lutas dos movimentos populares. Os próprios movimentos populares, principalmente a partir das discussões em torno da Constituinte, começam a ter consciência mais clara de que os diversos problemas se interligam e que é importante lutar pela conquista real dos *muitos* direitos sociais ainda *não saído do papel*, na nossa sociedade.

As pessoas com deficiências encontrando na sociedade um espaço adequado às suas necessidades, com núcleos de atendimentos, com profissionais capacitados, escolas inclusivas facilitará a superação de suas dificuldades, podendo mostrar que também são capazes de fazer algo com seus talentos e aptidões. Para isso, desenvolver um trabalho de conscientização com a comunidade, no sistema sócio-político-econômico-cultural, onde o ser diferente pode ser normal, possibilita a esperança na luta por uma sociedade menos excludente, seletiva e preconceituosa. Que a esperança esteja presente em nossos atos nas mudanças voltadas para uma sociedade inclusiva. Assim, Freire (1980, p.84) diz que:

Contudo, a esperança não consiste em cruzar os braços e esperar. Na medida em que lute, estou amadurecido para a esperança. Se combato com a esperança, tenho o direito de confiar. O diálogo, como encontro de homens que pretendem ser mais lucidamente humanos, não pode praticar-se num clima carregado de desesperança. Se os que dialogam não esperam nada de seus esforços, seu encontro é vazio, estéril, burocrático, cansativo.

Buscando desenvolver tais ideias, a sociedade passa a oferecer mais oportunidades de conhecimento, de amadurecimento de ideias da família, dos professores, da sociedade. Construindo um espaço arraigado de novos valores sociais: que ser bom não quer dizer ser perfeito fisicamente ou intelectualmente. Devemos ter a noção de que cada um tem pontos positivos e negativos.

Infelizmente, é notório o fato de nos dias atuais existirem ainda a recusa da matrícula das pessoas deficientes físicas ou, de modo geral, nas redes regulares de ensino. Mesmo com a existência de leis que favoreçam a acessibilidade dessas pessoas pouco se tem feito.

Ao percorrermos as ruas dos centros das cidades, percebemos que a dificuldade de locomoção chega a ser difícil até mesmo para quem não apresenta dificuldade de locomoção devido às diversas calçadas acidentadas e com profundas rachaduras. Não obstante essa realidade, as escolas não oferecerem um espaço físico e social para a aceitação e permanência de todos independentes de sua condição física.

Apesar das dificuldades enfrentadas é com muita luta e persistência que estamos começando a ver as pessoas deficientes físicas ou com mobilidade reduzida, ocupando espaço na sociedade antes nunca alcançado, não só no acesso a escola regular, mas em cargos políticos, direção de empresas e repartições públicas, mediante a prestação de concurso público, obedecendo aos critérios de cotas consignados para eles.

## **4 A PARAÍBA, SUA HISTÓRIA DE LUTA PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM JOÃO PESSOA**

O homem não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação da realidade, se não é auxiliado a tomar consciência da realidade e de sua própria capacidade para transformá-la. (FREIRE, 1980:40)

Apresentaremos a seguir, informações relevantes a atual situação que se encontra a Paraíba, partindo desde dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que evidencia a quantidade de pessoas com deficiências no estado, a alguns trabalhos de entidades de apoio que vem se organizando diante do fato.

### **4.1 RESISTÊNCIA DAS ONGS EM JOÃO PESSOA**

A luta por uma melhor qualidade de vida, das pessoas com deficiência física, é algo a ser evidenciado não apenas em nível nacional mas estadual e local, as leis e decretos, projetos de leis que contemplam o Estado da Paraíba e fazem com que, gradativamente, seja cumprida a lei maior, nacional, é algo que pretendemos relatar nessa passagem da pesquisa. As lutas persistentes através das resistências das ONGs, das instituições benficiares, das organizações realizadas por pessoas com deficiências, familiares e amigos é algo que merecem ser registrados e contemplados.

A Paraíba, Estado brasileiro que, segundo dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), contemplam uma área de 56.468,435 Km<sup>2</sup>, estando dividido em quatro mesorregiões, 23 microrregiões e 223 municípios com uma população estimada de 4.025.558 sendo o décimo terceiro estado mais populoso do Brasil.

Sua capital, João Pessoa, é a oitava cidade mais populosa da região Nordeste, segundo dados apresentado por Júnior (2017, p.42), com 791,438 habitantes em um espaço físico de 211,475 km<sup>2</sup>. Segundo estudos desenvolvidos pelo autor, de 2000 a 2014, a cidade apresenta um crescimento demográfico

passando para 984.941 habitantes, um crescimento populacional de aproximadamente 32%.

Segundo o Laboratório de Dados de 2016, para atender as crianças, adolescentes e adultos da Educação Básica, a cidade de João Pessoa conta com 495 escolas; destas, 176 são municipais, restando 319 escolas para o poder estadual e privado, oficialmente registrada no Conselho de Educação. Assim, das 176 escolas do município, 95 atendem a Educação Infantil as séries do Ensino Fundamental I e II, e 81 são Centros de Referências em Educação Infantil (Creis), que atendem as crianças de zero a seis anos de idade (Júnior 2017, p. 44). Dentro desse contexto escolar também estão inseridas as crianças, adolescentes e adultos com algum tipo de deficiência que conseguiram matricular-se na rede regular de ensino municipal da cidade.

Júnior (2017) relata que teve a oportunidade de visitar todas as escolas do município de João Pessoa e pode observar como as crianças com deficiências eram assistidas. Nesse sentido, Júnior (2017, p. 94) argumenta:

A política de inclusão de alunos com deficiência em classe comuns torna necessário que a escola se organize, de modo a oferecer condições objetivas de aprendizagem a todos os alunos, especialmente àquelas pessoas. Não é uma tarefa fácil. Mas eu tinha certeza de que a política de atendimento à criança com deficiência no município deveria caminhar no sentido de que todas as escolas da rede pudessem dar assistência a esse público. (Júnior 2017, p. 94)

Tais ações são muito importantes para que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2016 sejam cumpridas, que seus ideais sejam colocados em práticas favorecendo uma política de inclusão ativa, segura e eficiente.

Um marco na história de João Pessoa e que merece ser ressaltada foi a compra de ônibus adaptados para atender às crianças com dificuldades de locomoção.<sup>7</sup>

A ação desenvolvida pelo então Secretário de Educação, Luiz de Souza Júnior, trouxe grandes contribuições para as pessoas com deficiências, facilitando seu processo de interação, acesso e permanência nas escolas da rede regular de ensino, pois tendo um ônibus para levá-los às escolas favorecem uma frequência escolar mais ativa.

O Estado da Paraíba, segundo dados apresentados no senso do IBGE (2010), registrou que 1.045.962 dos paraibanos possuem algum tipo de deficiência, ou seja, 27,76% da população paraibana apresenta algum tipo de deficiência, visual, auditiva, motora ou intelectual. Com esta porcentagem, o Estado da Paraíba acabou ocupando o segundo lugar dos estados brasileiros a apresentarem maiores percentuais de pessoas com deficiências, perdendo apenas para o Rio Grande do Norte com 27,86%. Veja dados apresentados no quadro a seguir.

---

<sup>7</sup> Este fato ocorreu na gestão de Luiz de Souza Júnior quando em setembro de 2012 a dezembro de 2014 assumiu a Secretaria de Educação e Cultura do município. O mesmo relata que este fato aconteceu quando analisando documentos do Plano de Ações Articuladas (PAR), percebeu que existia a liberação de verbas para a aquisição de doze ônibus adaptados especialmente para crianças deficientes. (Júnior 2017, p.96). Após o enfretamento de alguns obstáculos em 3 de dezembro de 2013, na Estação das Artes Luciano Agra, aconteceu a solenidade de entrega dos doze ônibus à sociedade pessoense. A data não foi escolhida por acaso. Trata-se do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

**Figura 04 – PESSOAS COM DEFICIENCIA NOS ESTADOS BRASILEIROS**

Brasil	45 623 910	23,92%
Rondônia	345 411	22,11%
Acre	165 823	22,61%
Amazonas	791 162	22,71%
Roraima	95 774	21,26%
Pará	1 791 299	23,63%
Amapá	158 749	23,71%
Tocantins	307 350	22,22%
Maranhão	1 641 404	24,97%
Piauí	860 430	27,59%
Ceará	2 340 150	27,69%
Rio Grande do Norte	882 681	27,86%
Paraíba	1 045 631	27,76%
Pernambuco	2 426 106	27,58%
Alagoas	859 515	27,54%
Sergipe	518 901	25,09%
Bahia	3 558 895	25,39%
Minas Gerais	4 432 456	22,62%
Espírito Santo	824 095	23,45%
Rio de Janeiro	3 900 870	24,40%
São Paulo	9 349 553	22,66%
Paraná	2 283 022	21,86%
Santa Catarina	1 331 445	21,31%
Rio Grande do Sul	2 549 691	23,84%
Mato Grosso do Sul	526 672	21,51%
Mato Grosso	669 010	22,04%
Goiás	1 393 540	23,21%
Distrito Federal	574 275	22,34%

**Fonte:** Cartilha do Senso 2010: pessoas com deficiências.

Assim, podemos analisar a importância de discutirmos esse tema. É um dado motivador para que sejam desenvolvidos projetos de inclusão e valorização dessas pessoas, que são rejeitadas em alguns setores sociais: lazer, escola, trabalho, incluindo em alguns casos, membros da família.

No censo de 2013, publicado no IBGE, o Estado da Paraíba tem, aproximadamente, 1.045.962 pessoas com deficiências e 320.140 são pessoas com deficiência motora. A prefeitura de João Pessoa, capital do estado, disponibiliza do Centro de Referência Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência (CRMIPDI), que integra a rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Centro de Referência Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência está localizado na rua Coronel Otto Feio da Silveira, 161, no bairro Pedro Gondim, sendo o primeiro centro municipalizado do país a oferecer atendimento especializado às pessoas com deficiências. De acordo com (JÚNIOR 2017, p.92) o local é:

Acompanhado por profissionais de Serviço Social, os usuários participam de encontros, rodas de diálogos e atividades de lazer, para fins de promoção de inclusão da pessoa com deficiência. O Centro oferece, ainda, cursos de Língua Brasileira de Sinais, para usuários, familiares e comunidade, bem como: oficinas Psicopedagógicas (Sala de Recursos Multifuncionais, Brinquedoteca, Teatro e Musicoterapia); Fonoaudiologia Clínica; Fisioterapia e Psicologia Clínica; Atendimento Especializado: Avaliações Médicas (Pediatra, Neurologista e Fisiatria) e, orientação e encaminhamento para os demais serviços e programas da PMJP.

Os serviços oferecidos no local vêm a favorecer a reabilitação das pessoas com deficiências, buscando proporcionar condições favoráveis ao exercício pleno de sua cidadania.

No Brasil, existem vários documentos e marcos regulatório em defesa das pessoas com deficiências, embora as propostas e orientações estabelecidas nesses documentos não são cumpridas. Assim, o trabalho em conjunto com Estado, Municípios e entidades não governamentais vêm organizando projetos de lei, para favorecer o cumprimento da lei chegando até a elaborar algumas punições para as pessoas, órgãos, instituições, que não cumpram as leis.

**Quadro 8 – Punições ao não cumprimento da Lei em João Pessoa**

LEI	PROVIDÊNCIA	MULTA
<b>Lei Nº 10163 DE 25/11/2013</b>	Institui a meia-entrada para pessoas portadoras de deficiência em estabelecimentos culturais e de lazer que promovam diversão e entretenimento.	Art. 5º O estabelecimento que não cumprir a presente Lei estará sujeita à punição e pena, multa no valor entre 50 (cinquenta) e 5.000 (cinco mil) UFIRS, a partir de 5 (cinco) reincidências, o estabelecimento terá suas atividades suspensas, abrindo-se processo de cassação de alvará.
<b>Lei Ordinária nº 12.692, de 04 de dezembro de 2013.</b>	Assegura as pessoas com deficiência visual, com residência fixa no município de João Pessoa, de receber sem custo adicional, as contas de água, energia elétrica e telefonia, acompanhadas de demonstrativos, em braile e dá outras providências	Art 3 – O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator as seguintes punições: I Advertência II Multa de 200 (duzentos) UFIRS (Unidade Fiscais de Referência) do municípios, até a 3ª reincidência. III Multa de 400 (quatrocentas) UFIRS (Unidade Fiscais de Referência) do municípios, até a 4ª( quarta) e 5ª (quinta) reincidência. IV Após a 5ª (quinta) reincidência será aplicado o dobro da multa em UFIRS ( Unidade Fiscais de Referência) do municípios, sob a reincidência anterior.
<b>LEI Nº 11.101, DE 23 DE JULHO DE 2007. INSTITUI O ESTATUTO DO PEDESTRE</b>	Art. 7º O município, nos projetos de reestruturação urbana, reforma de calçadas, praças, passeios públicos e locais de travessia de pedestres ouvirá o Conselho Municipal de Pedestres para incorporação das modificações que atendam as necessidades das pessoas portadoras de deficiências.	Art 10 A Prefeitura determinará aos responsáveis pela instalação de canteiros ou jardineiras de mobiliário particular como gradis de portarias de edifícios, de garagens, prismas de concreto "fradinho", entre outros que estejam em desacordo com os objetivos desta Lei, para que se adaptem ou retirem os referidos equipamentos sob pena das seguintes penalidades: I advertência; II - multa de quinhentos reais por dia até o cumprimento da determinação municipal.

**Fonte:** Documentos institucionais de pasta pública; MEC; SEESP; Leis Federais, Estaduais e Municipais; Sites específicos e documentos socializados [2018?].

**Quadro 9 – Punições ao não cumprimento da Lei em João Pessoa**

LEI	PROVIDÊNCIA	MULTA
<b>Lei do estacionamento Prioritário ao idoso e deficiente físico</b> <b>Ofício Circular nº 045/2016 – SEMOB/SUPER</b>	As vagas deverão atender aos percentuais de 5% (CINCO POR CENTO) PARA PESSOAS IDOSAS e de 2% (DOIS POR CENTO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, do total de vagas oferecidas, conforme as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 303 e 304, respectivamente, de 18 de dezembro de 2008, bem como o Artigo 41 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e o Artigo 47 da Lei 13.146/2006 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Estacionar o veículo em vagas destinadas para pessoas com deficiência passará a ser considerada infração de natureza grave, sendo punida com cinco pontos na carteira de habilitação e R\$ 127,69 de multa.
<b>LEI Nº 10.713, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.</b> <b>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE ENTRETENIMENTO EQUIPAREM OS BANHEIROS DESTINADOS AOS CLIENTES, COM ESTRUTURA PARA ATENDER PESSOAS IDOSAS E PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>	Art 1. Os estabelecimentos comerciais que atuam na exploração das atividades de bar, restaurante, lanchonete, pizzaria, kiosque, casa de show, boate e dancing-bar na cidade de João Pessoa, ficam obrigados a instalar corrimão e barras de segurança nos banheiros destinados ao uso de seus clientes, com o objetivo de assegurar segurança e conforto às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.	Art 2 O não atendimento a exigência legal acarretará ao infrator o pagamento de multa de 2 (dois) salários mínimos, por infração, aplicada em dobro no caso de reincidência, até o máximo de 3(três) reincidências, após o que, o estabelecimento terá cassado o seu alvará de funcionamento.

**Fonte:** Documentos institucionais de pasta pública; MEC; SEEESP; Leis Federais, Estaduais e Municipais; Sites específicos e documentos socializados [2018?].

A vida em sociedade, as relações pessoais e interpessoais que existem dentro de um contexto da formação dos grupos de convivência, sejam eles de forma direta ou indireta, é também, um espaço para se conhecer os direitos e deveres que cada cidadão tem para viver em harmonia. O não cumprimento desses direitos e deveres acaba ocasionando o surgimento de leis mais severas e punitivas. A intenção desta ação vem como forma de garantir que a democracia exista e que todos possam usufruir de seus direitos.

#### **4.2 ENTIDADES E CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM JOÃO PESSOA**

A cidade de João Pessoa, gradativamente, ganha espaço no que se refere a ações inclusivas, uma delas foi a criação da Associação de Deficientes e Familiares – ASDEF, entidade de caráter associativo e sem fins lucrativos que visa mudar a mentalidade da sociedade e da administração pública, que impede ou dificulta o desenvolvimento e a inserção das pessoas com deficiências na vida econômica, cultural, esportiva e social. Desde a sua fundação a cidade contou com participações importantes em defesa das pessoas com deficiências. Assim, a consultoria e assessoria inclusiva da ASDEF diz que:

Na sua trajetória, a Asdef teve atuação de destaque na criação do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, onde teve assento na primeira composição e compôs a comissão que elaborou seu Regimento Interno, mantendo sua colocação como conselheira no órgão. Atualmente, a Asdef faz parte da comissão de acessibilidade do Conselho Estadual. A Asdef também foi integrante da Comissão que elaborou a minuta do Projeto de Lei que criou o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência em João Pessoa. A entidade é vice presidente neste conselho. Além disso, a Asdef é suplente nos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Saúde de João Pessoa. No Fórum Paraibano de Luta da Pessoa com Deficiência, composto por dezenas de entidades da causa, a Asdef é uma das coordenadoras. Outra participação da Asdef é na Secretaria Executiva do Fórum de Inclusão de Pessoas com Deficiência e Reabilitados no Mercado de Trabalho

Entretanto, há mais de 14 anos que a ASDEF vem desenvolvendo um trabalho de luta em prol das pessoas com deficiências, que elas não apenas

conheçam seus direitos, mas que lutem com dignidade, denunciando, cobrando, exigindo que seus direitos e deveres sejam cumpridos e que a democracia exista para todos.

Diante do contexto, destacaremos uma das mais antigas e mais completa instituição de apoio, adaptação, reabilitação das pessoas com deficiências - a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – Funad, foi criada em 1991 e está localizada R. Orestes Lisboa - Pedro Gondim, João Pessoa - PB. A instituição caracteriza-se como sendo uma das mais importantes conquistas políticas do movimento associativista das pessoas com deficiências da Paraíba. O local é referência nacional e é responsável pela gestão das políticas públicas no âmbito estadual e nos 223 municípios paraibano.

Comparando com as demais instituições de apoio, adaptação e reabilitação das pessoas com deficiências no país, a Funad destaca por atender todas as áreas da deficiência, sem limites de idade e em um único espaço físico, amplo e confortável. Neste local são oferecidos, gratuitamente e diariamente, os serviços de habilitação, reabilitação, prevenção, qualificação profissional e inserção no mercado, com acompanhamento permanente.

O local oferece um amplo espaço onde pessoas com deficiências, familiares e amigos frequentam, tornando um local agradável, confortável, um ponto de encontro e lazer.

As instituições de apoio e assistência às pessoas com deficiências oferecem um importante papel para a sociedade como para a reabilitação dessas pessoas no convívio social, nas atividades diárias, na qualidade de vida.

Nos dias atuais, é comum presenciarmos algumas instituições de ensino superior, com centros de apoio, que ajudam a promover a equidade dos seus alunos com deficiências, organizando órgãos internos compostos por profissionais qualificados oferecendo um atendimento preciso e de qualidade.

No Instituto Federal da Paraíba – IFPB, a partir de 2009, através da Portaria nº 019/2008, de 22/12/2008, por meio do Programa TECNEP – Educação

Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais foi criado o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), órgão que se ocupa institucionalmente da Política de Acessibilidade e Inclusão no IFPB. A instituição é um exemplo a seguir onde reestruturou seu espaço físico e qualificou a equipe de funcionários para favorecer aos seus educandos uma:

[...] educação problematizadora que tem por base uma visão crítica. Nela o homem é visto como ser histórico, como ser inacabado, incompleto que precisa a todo o momento inovar e recriar seu saber. Para isso, o caráter evolutivo da realidade exige que a educação seja uma atividade contínua. À medida que a sociedade evolui, a educação movida pela práxis evolui também. (Tavares; Barreto. 2017, p. 1235)

Com base neste princípio, o local tem como objetivo contribuir para a convivência, aceitação da diversidade e quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos com deficiência no IFPB. Tais dados foram apresentados com base em informações apresentadas no site da instituição.

Em 2007, através da aprovação do Ministério da Educação e Cultura – MEC, a Universidade Federal da Paraíba, campus I, cria o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade com o objetivo principal de consolidar e incrementar as políticas de acessibilidade, visando a inclusão dos estudantes com deficiência dentro da universidade. O projeto foi coordenado pela professora Belarmino de Sousa que teve a participação de professores: Windyz Ferreira, Santusa Franca e Janine Coelho do Centro de Educação; a professora Sandra Mascarenhas, a professora Marta Benedita, coordenadora do Comitê de Apoio ao portador de Deficiência; Comporta Especial, além do professor Umbelino Freitas, pró-reitor de Graduação, que não mediou esforços, providenciando todos os trâmites burocráticos a fim de que o projeto fosse aprovado.

Hoje, além do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, a UFPB conta com o apoio do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA, coordenado pela professora do Departamento de Terapia Ocupacional Andreza Polia. O CIA é uma assessoria

especial vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria, que foi criado oficialmente no dia 26 de novembro de 2013, através da Resolução nº 34/2013, do Conselho Universitário (CONSUNI). Segundo dados apresentados no portal do CIA, o comitê conta com as seguintes representações:

- I.Representante da Pró Reitoria de Graduação (PRG);
- II.Representante da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC);
- III.Representante da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE);
- IV.Representante dos discentes da UFPB;
- V.Representante dos servidores técnico-administrativos da UFPB;
- VI.Representante dos docentes da UFPB;
- VII.Representante da comunidade universitária com deficiência visual;
- VIII.Representante da comunidade universitária com deficiência auditiva;
- IX.Representante da comunidade universitária com deficiência físico-motora;
- X.Representante da comunidade universitária com deficiência intelectual;

O CIA desenvolve um importante trabalho de inclusão dos alunos de graduação e pós- graduação da Universidade Federal da Paraíba, possibilitando uma melhor adaptação das pessoas com deficiências no campus I. Um dos principais apoios que o comitê oferece são as orientações para as diversas atividades de tradução/interpretação de Libras-Português. Os professores de Libras atendem alunos dos cursos do campus I, seja da graduação ou pós- graduação, fazendo a tradução da língua portuguesa para Libras e vice-versa.

## PROPOSIÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de uma pesquisa voltada às ações inclusivas na luta das pessoas com deficiência veio da premissa de como ainda hoje muitos deficientes são tratados, vivendo em situações de abandono, sofrimento e desesperança. A pesquisa tem evidenciado que desde o surgimento das primeiras ações voltadas à educação, a sociedade já vivenciava a dicotomia entre inclusão e exclusão das pessoas.

Os séculos foram passando, novos grupos sociais foram surgindo, mais críticos, desenvolvidos social, econômica e culturalmente e essa dicotomia ainda persistindo. Por mais que venha em contextos sociopolítico-econômico-cultural distintos, o sofrimento dessas pessoas são visíveis.

Apesar das ações de pessoas com deficiência, dos pais, familiares e amigos, das organizações governamentais e não governamentais, das criações de instituições de apoio, incentivo, habilitação e reabilitação, muito ainda precisa ser feito por essas pessoas. Precisamos tentar mudar o pensamento das pessoas não deficiente, diante das pessoas deficientes, passando a ser uma luta mais ideológica do que legislativa.

As leis que favorecem a inclusão dessas pessoas na sociedade já existem, o que precisa ser feito é a ação destas, sua prática, uma reflexão sobre a importância de sua existência e o que vem a favorecer tal prática. É a ação e reflexão em uma só sintonia, em um só ritmo, em um só movimento, em um só objetivo - os direitos e deveres do cidadão serem cumpridos e exercidos por todos, que a democracia venha a ser praticada.

Muito precisa ser feito para que, de fato, as leis saiam do papel e venham a ser cumpridas e a sociedade venha a usufruir de tais benefícios. Vimos que são várias as leis no Brasil que vêm favorecer o acesso e permanência das pessoas com deficiência na sociedade, mas pouco se tem feito. As necessidades do cumprimento dessas leis para que as pessoas com deficiência venham interagir

na sociedade, lutar por seu espaço, por sua aceitação, por respeito e melhores condições de vida precisam existir, precisam sair do papel.

São séculos de luta em prol das pessoas com deficiência. Todas essas lutas que mobilizaram movimentos sociais nacionais e internacionais, ONGs, apoio de órgãos governamentais, vêm gradativamente ganhando espaço e as implantações das leis vêm favorecer o cumprimento determinado não só por elas, mas reforça o cumprimento das demais.

A necessidade de trazer à tona tais discussões evidencia a importância de buscar tratar as pessoas deficientes como nossos semelhantes, digno de respeito e condições de lutar por uma melhor qualidade de vida. O desenvolvimento de uma pesquisa voltada para essas questões sociais oferecerá contribuições significativas para o processo de inclusão, aceitação e permanência seja realizado, pois os fatos registrados perpassam a informação de como uma parcela da população brasileira sobrevive na sociedade.

Grande parte da sociedade ainda resiste no cumprir dos direitos e deveres assistido por leis, decretos, documentos oficiais em promover a inclusão das pessoas deficientes físicas, com mobilidade reduzida ou com outras deficiências nas escolas, no trabalho, nas atividades esportivas e nos relacionamentos sociais.

A sociedade precisa construir uma nova visão de aceitação das pessoas deficientes na sociedade, favorecendo uma vida mais digna de respeito e compromisso político-social. É através do cumprimento das leis que estabeleceram meios e procedimentos, de como favorecer um ambiente mais agradável e respeitoso diante das pessoas com deficiências físicas.

O desenvolvimento desta pesquisa deixará contribuições significativas para futuros pesquisadores. As riquezas de detalhes, as originalidades das informações apresentadas, as organizações de ideias e fluíção dos temas abordados, e a estrutura como foi apresentado os fatos tem muito a contribuir.

É importante que estudos dentro destas perspectivas venham a surgir, com outras realidades, outros sujeitos e histórias, para dar vez e voz as pessoas que se sentem marginalizadas na sociedade.

Destacamos aqui, a importância de a cada dia buscarmos desenvolver pesquisas que evidenciem grupos que ainda se sentem marginalizados sem vez e voz. Que a luta pela inclusão por sociedade inclusiva persista e ganhe espaço a cada dia.

O desenvolvimento de pesquisas que busquem apresentar como as pessoas com deficiências estão se sentido nas salas de aula das escolas regulares, principalmente em áreas periféricas de João Pessoa seria bem propositivo. Como acontecem o acolhimento e as perspectivas de vida, o mercado de trabalho para esse grupo social? A vida das pessoas com deficiências, após o acesso as escolas regulares mudou? Indagações como estas que relacionam e comparam as propostas das leis (teoria) e sua efetivação (prática) são ideias acolhedoras para futuras pesquisas.

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael w. **Educando à direita:** mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo.; revisão técnica de José Eutáquio Romão. São Paulo. Cortez. 2003.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.** “Casa de Epitácio Pessoa”. Legislação Estadual sobre pessoa com deficiência. Período: 05 de Outubro de 1989 a 20 de Março de 2013. Disponível em:  
<file:///D:/1%20DISSERTA%C3%A7%C3%A3O%20MESTRADO%202017/DISSE%20RTA%C3%A7%C3%A3O/DOCUMENTOS%20JO%C3%A7%C3%A3O%20PESSOA/legislacaoestadualsofrepessoasdeficiente2013.pdf> Acesso em: 16 de novembro de 2017.

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE.** Disponível em <https://aacd.org.br/unidade/lar-escola-sp/> Acesso em: 24 de julho de 2017.

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE.** Origem: Wikipédia, a encyclopédia livre. Disponível em:  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Associa%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Assist%C3%A3ncia\\_%C3%A0\\_Crian%C3%A7a\\_Deficiente](https://pt.wikipedia.org/wiki/Associa%C3%A7%C3%A3o_de_Assist%C3%A3ncia_%C3%A0_Crian%C3%A7a_Deficiente) Acesso em: 23 de agosto de 2017.

**ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES E FAMILIARES.** Disponível em: <http://asdef.org.br/legislacao/ver/leis-do-estado-da-paraiba> Acesso em 23 de outubro de 2017.

BARCELLOS, Lusival. **Práticas educativas-religiosas dos Potiguaras da Paraíba.** João Pessoa. Editora UFPB, 2012.

**CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** Disponível em:  
[www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedes/dipaped/](http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedes/dipaped/) Acesso em: 29 de setembro de 2017.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicacomilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacomilado.htm).> Visitado em: 15 de junho de 2017.

**CONVENÇÕES E DECLARAÇÕES DA ONU SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** Disponível em:  
[http://www.ampid.org.br/ampid/Docs\\_PD/Convencoes\\_ONU\\_PD.php](http://www.ampid.org.br/ampid/Docs_PD/Convencoes_ONU_PD.php).> Acesso em: 22/06/2017.

COUTRO, Jorge. **As sociedades indígenas.** A Constituição do Brasil. 3. Ed. Lisboa: Edições Cosmos, 1998.

**DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.** Regulamenta as Leis nº10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm)>.

Acesso em: 25/06/2017

**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Disponível em: <<http://observatorio.fm.usp.br/handle/opi/88>>. Visitado em 10 de junho de 2017.

FARIAS, Eliane Silva de. **Memórias Tabajara:** manifestação de fé e identidade étnica. João Pessoa: Editora UFPB, 2012.

FIGUEIRA, Emilio. **Caminhando em Silêncio:** Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil. São Paulo: Giz, 2008.

FLORES, Elio Chaves [et al]. **Diversidade Paraibana:** indígenas, religiões afro-brasileiras, quilombolas, ciganos; Coordenador Neroaldo Pontes de Azevedo. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2014.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade.** 30 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. 34 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança:** Um reencontro com a pedagogia do oprimido. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. **A Importância do Ato de Ler:** em três artigos que se complementam. 47 ed. São Paulo; Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. **A Educação na Cidade.** São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** 11 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Tolerância:** organização, apresentação e notas Ana Maria Araújo Freire. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2016.

\_\_\_\_\_. **Conscientização Teoria e Prática da Libertação:** Uma Introdução ao Pensamento de Paulo Freire. 3 ed. São Paulo: Moraes, 1980.

**FUNAI.** Presidente da FUNAI diz que projeto de lei que prevê combate ao infanticídio carece de reparos?. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3407-presidente-da-funai-diz-que-projeto-de-lei-que—que-preve-combate-ao-infanticidio-carece-de-reparos?limitstart=0>>. Visitado em 15 de abril de 2018.

FUNAN, Pedro Paulo. **Grécia e Roma.** São Paulo. 7<sup>a</sup> ed 2013.

GERMANO, José Willington. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Cortez. 1993.

JUNIOR, Luiz de Souza. **Política, Financiamento e Gestão Educacional.** João Pessoa. Ideia, 2015.

\_\_\_\_\_. **No meio da travessia:** breves narrativas sobre gestão municipal da educação. João Pessoa. Editora do CCTA, 2017.

JUNIOR, Mário Cléber Martins Lanna. **A CORDE e o CONADE na organização administrativa do Estado Brasileiro.** Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/corde-historia-pcd>>. Acesso em: 22/06/2017.

**LABORATÓRIO DE DADOS DA UFPR.** Disponível em: <<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/>> Acesso em : 12 de setembro de 2017.

**LEI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO OU LEI DA PRIORIDADE Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm)> Acesso em: 20 de junho de 2017.

**LEI DA ACESSIBILIDDE N°10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)> Acesso em: 20 de junho de 2017

**LEIS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/2669/leis-de-joao-pessoa>> Acesso em: janeiro de 2018

**LEI Nº 10163 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.** Institui a meia-entrada para pessoas portadoras de deficiência em estabelecimentos culturais e de lazer que promovam diversão e entretenimento. Disponível em:  
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=262127> Acesso em: 10 de novembro de 2017

**LEI ORDINÁRIA Nº 12.692 DE DEZEMBRO DE 2013.** Assegura as pessoas com deficiência visual, com residência fixa no município de João Pessoa, de receber sem custo adicional, as contas de água, energia elétrica e telefônica, acompanhadas de demonstrativos de consumo em Braile, e dá outras providências. Disponível em:  
<file:///D:/1%20DISSERTAÇÃO%87%C3%83O%20MESTRADO%202017/DISSE%87%C3%83O/DOCUMENTOS%20JO%C3%83O%20PESSOA/LEI-12.692-04-DE-DEZEMBRO-DE-2013%20puni%C3%A7%C3%B5es.pdf> Acesso em: 12 de novembro de 2017.

MAZZOTTA, Marcos. J. S. **Educação especial no Brasil:** histórias e políticas públicas. São Paulo: cortez, 6<sup>a</sup> ed. 2011

MEZZAROBA, Orides. GALINDO, Fernando (eds). **Democracia Eletrônica.** Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza. 2010.

MINAYO. Maria Celia de Souza (org.). **Pesquisa social - teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ – Vozes. 2009.

**Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do IFPB.** Disponível em:  
<https://editor.ifpb.edu.br/campi/joao-pessoa/nucleo-de-acessibilidade-e-inclusao> Acesso em: 10 de novembro de 2017.

**Plataforma Laboratório de Dados Educacionais da UFPR.** Núcleo de Políticas Educacionais. Disponível em:  
<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/escolas> Acesso em 05 de janeiro de 2017.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2014.** Dispõe sobre adaptação de cinco por cento de cada equipamento dos parques de diversões públicos ou privados para serem utilizados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências. Disponível em:  
<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scopro1316.nsf/1ce2ce7b3cdf59b90325775900523a3f/c307760eeabbee5703257cb4005d02f3?OpenDocument>  
Acesso em: 05 de novembro de 2017.

**Redes de apoio e pessoas com deficiência física: inserção social e acesso aos serviços de saúde.** Artigo da scielo Support networks and people with physical disabilities: social inclusion and access to health services. Disponível em:  
[http://www.scielosp.org/pdf/csc/v20n1/pt\\_1413-8123-csc-20-01-00175.pdf](http://www.scielosp.org/pdf/csc/v20n1/pt_1413-8123-csc-20-01-00175.pdf).>  
Acesso em: 25 de outubro de 2017.

RODRIGUES, Irene Elias. **Educação Inclusiva: Um desafio para o século XXI.** Série Estudos Reunidos. Vol 16. Jundiaí, Paco Editorial. 2016

SAVIANI, Demeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** 4º ed – Campinas, SP: Autores Associados. (Coleção memória da educação). 2013.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** Construindo uma sociedade para todos – Rio de Janeiro. WVA, 2010.

\_\_\_\_\_. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.** [s.d] Disponível em:  
[https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NAERA\\_DA.pdf?1473203540](https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NAERA_DA.pdf?1473203540). Acesso em: 26 de outubro de 2017.

SASSAKI. Romeu kazumi. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** Publicado em 12 de março de 2014. Disponível em:  
<http://diversa.org.br/artigos/como-chamar-pessoas-que-tem-deficiencia/> Acesso em: 30 de outubro de novembro de 2017

SILVA. Otto Marques. **A Epopéia Ignorada:** a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: Cedas, 1987.

**SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/suas/revisoes\\_bpc/biblioteca-virtual-do-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social/textosBeneficio\\_de\\_prestacao\\_continuada/estudos\\_e\\_artigos\\_bpc/assistencia\\_e\\_inclusao\\_lucieneoliveira.pdf.artigo](http://www.mds.gov.br/suas/revisoes_bpc/biblioteca-virtual-do-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social/textosBeneficio_de_prestacao_continuada/estudos_e_artigos_bpc/assistencia_e_inclusao_lucieneoliveira.pdf.artigo) Acesso em: 10 de novembro de 2017.

**TAVARES**, Aureliana.; BARREIRO, Ana Maria. O papel do educador na sociedade pós-moderna. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 21, n. esp. 02, p. 1227-1238, nov. 2017. Disponível em:  
<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.esp2.2017.10162>. E-ISSN:1519-9029.

**TAVARES.** Aureliana da Silva. A contribuição freireana para a formação docente rumo à inclusão. João Pessoa: Sal da Terra, 2016.

\_\_\_\_\_. Aureliana da Silva. **A concepção de Leitura em Paulo Freire.** Monografia (graduação) – UFPB/CE. João Pessoa. 2017.

**TELETON.** Origem: Wikipédia, a encyclopédia livre. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Teleton>> Acesso em: 17 de agosto de 2017

**ANEXOS**

## APÊNDICE A

### SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu, **AURELIANA DA SILVA TAVARES**, pesquisadora responsável pelo estudo “Paulo Freire e a Lei Brasileira de Inclusão caminham juntos? Lutas e desafios para os deficientes” considerando o descrito na Res. CNS 466/2012, solicito a dispensa da apresentação do TCLE, considerando o que se segue:

Procedimentos que serão realizados:

Coleta de dados junto aos prontuários dos usuários atendidos pela instituição escolhida como cenário da pesquisa.

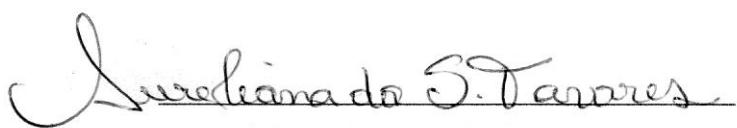
Justificativa quanto à impossibilidade de obtenção do TCLE:

Torna-se impossível localizar todos os usuários pesquisados para assinatura dos referidos termos.

Esclareço, ainda, que o(a) responsável pela instituição que tem a guarda do material, conforme declaração anexa, como: arquivo, prontuário médico, banco de dados entre outros, permitiu a sua utilização, salvaguardando os interesses dos pesquisados quanto a sua imagem e sua privacidade.

Esclareço, finalmente, que assumo a total responsabilidade pelas informações apresentadas.

João Pessoa, 20 de outubro de 2017.



Assinatura do Pesquisador Responsável



### **TERMO DE ANUÊNCIA**

A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD está de acordo com a execução do projeto de pesquisa **PAULO FREIRE E A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO CAMINHAM JUNTOS? LUTAS E DESAFIOS PARA OS DEFICIENTES**, orientada pela Profª Drª JANINE MARTA COELHO RODRIGUES, desenvolvido em conjunto com a discente **AURELIANA DA SILVA TAVARES**, do **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO/CE/UFPB**, e assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa nesta Instituição durante a realização da mesma.

Declaramos conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução 466/2012 do CNS. Esta instituição está ciente de suas cor responsabilidades como instituição coparticipante, do presente Projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2017.

*Rosa Helena Soares R. de Vasconcelos*  
Rosa Helena Soares R. de Vasconcelos  
Chefe da Divisão de Capacitação  
de Recursos Humanos

**ROSA HELENA SOARES R. DE VASCONCELOS**  
Divisão de Capacitação de Recursos Humanos/FUNAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
GRUPO DE ESTUDO FORMAÇÃO DOCENTE**

**TERMO DE ANUÊNCIA**

A mestrande Aureliana da Silva Tavares está desenvolvendo uma dissertação de Mestrado intitulada Paulo Freire e a Lei Brasileira de Inclusão caminham juntos? Lutas e desafios para os deficientes no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba sob a orientação da Profª Drª Janine Marta Coelho Rodrigues, PhD. Solicitamos a V.Sª, que possa acessar os dados dessa Instituição dados referentes aos procedimentos oferecidos no atendimento a pessoa com deficiência física e o perfil sócio econômico dos usuários. Para tanto faz-se necessário a assinatura deste termo de anuênciam que significa a autorização para coleta das informações acima descritas certas de vossa aceitação, agradecemos e nos propusemos a, após a defesa dessa dissertação disponibilizar, um exemplar a esta coordenação como uma contribuição acadêmica para discussão do tema.

Atenciosamente,

*Janine Marta Coelho Rodrigues* *Aureliana da Silva Tavares*  
 Profª Drª Janine Marta Coelho Rodrigues  
 Orientadora Aureliana da Silva Tavares  
 Mestranda

ANDREZA APARECIDA POLIA  
Coord. do Comitê de Inclusão e Acessibilidade  
 UFPB-SIAPIE 1861062  
 Coordenadora Profª Mse. Andreza Polia